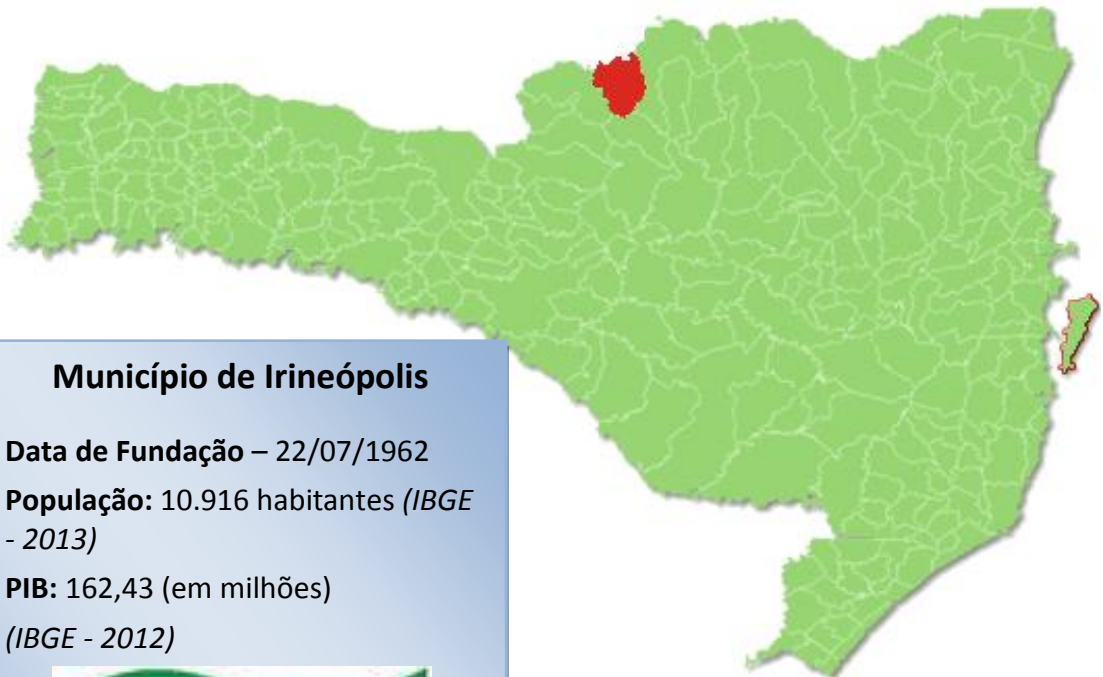




TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



Município de Irineópolis

Data de Fundação – 22/07/1962

População: 10.916 habitantes (IBGE - 2013)

PIB: 162,43 (em milhões)
(IBGE - 2012)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	43
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	45
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	45
8. RESTRIÇÕES APURADAS	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	52
CONCLUSÃO	52
ANEXO	55
APÊNDICE.....	57

PROCESSO	PCP 15/00261960
UNIDADE	Município de Irineópolis
RESPONSÁVEL	Sr. Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
RELATÓRIO N°	3225/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Irineópolis, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Irineópolis, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 21/09/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

O início da História do município de Irineópolis remonta a 1885, quando a família de Caetano Valões, de ascendência espanhola, fundou o pequeno povoado que se transformaria na localidade de Valões. Na época, a região ainda pertencia ao Paraná – somente em 1916, através do acordo que fixou os limites definitivos entre os dois Estados, é que as terras passaram para Santa Catarina. Antes do acordo, entre 1912 e 1916, a região foi assolada pela Guerra do Contestado, que teve como causas o fanatismo religioso, o descontentamento de alguns setores em relação à exploração econômica da área e a fronteira entre Santa Catarina e Paraná. A partir de 1920 começaram a chegar os imigrantes alemães, ucranianos e, em menor proporção, os italianos. Em 1921, Irineópolis foi elevada a distrito de Porto União, sendo emancipada em 22 de julho de 1962. O nome da cidade é uma homenagem ao ex-governador Irineu Bornhausen.

O Município de Irineópolis tem uma população estimada em 10.916² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,70³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 162.429.702,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.387,43, considerando uma população estimada em 2012 de 10.556 habitantes.

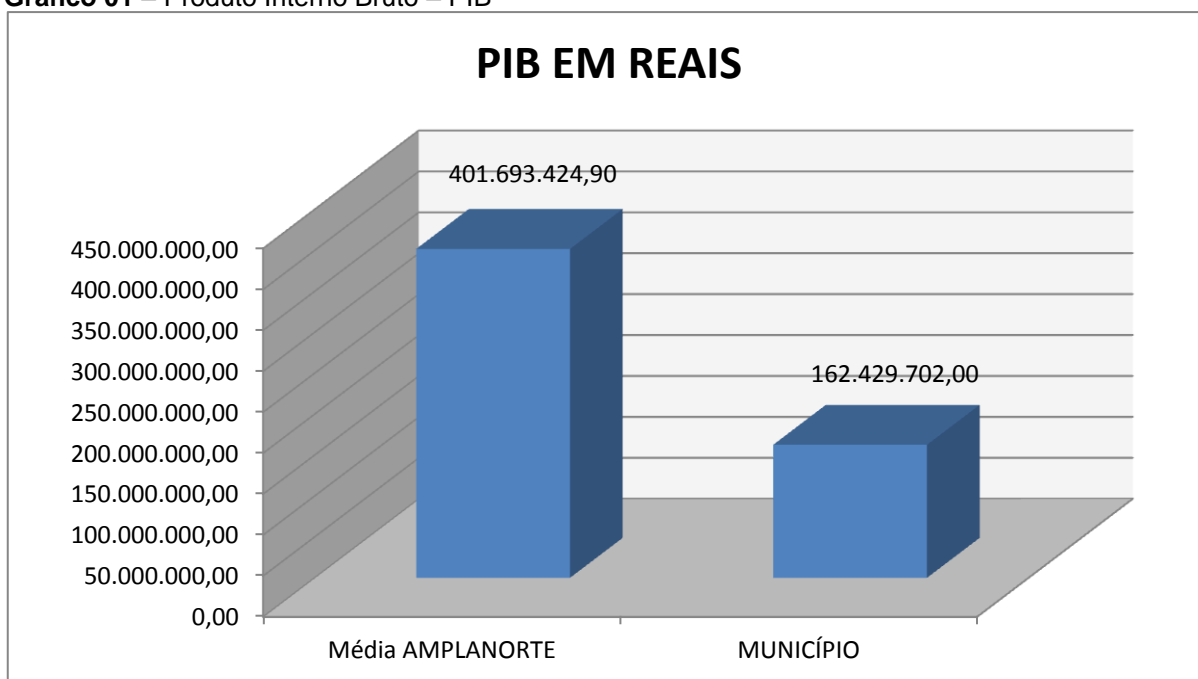
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

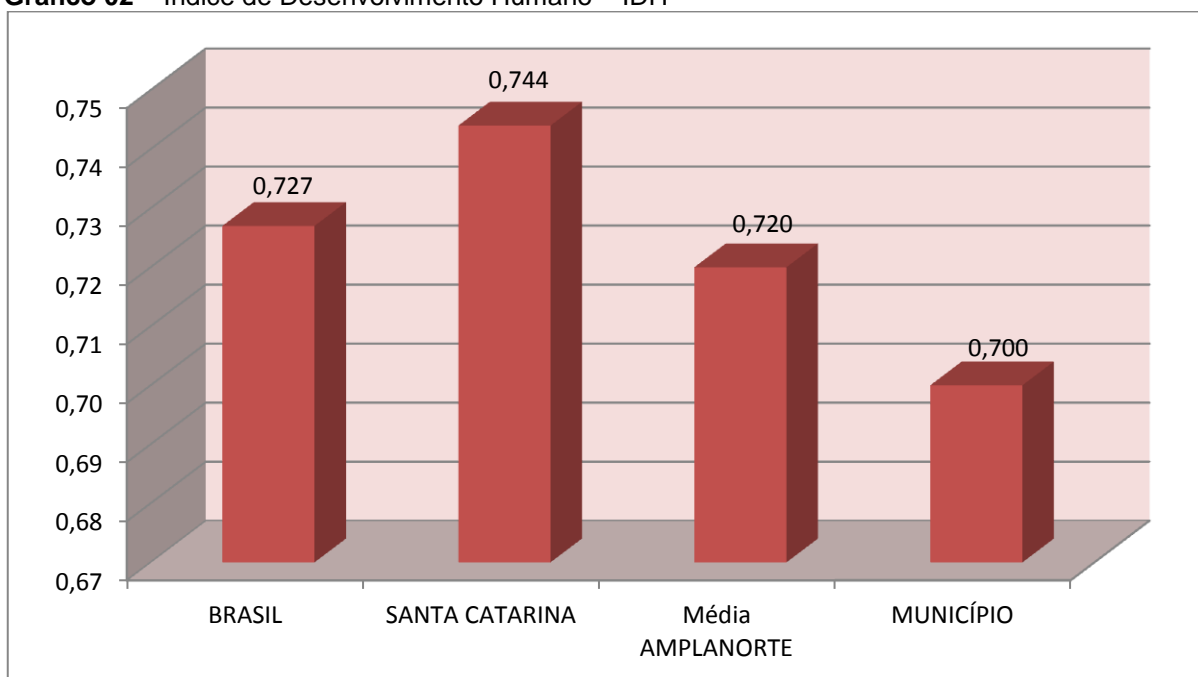
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Irineópolis encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	26.399.770,00
PPA	1757/2013	06/08/2013		
LDO	1714/2013	Não Informado	DESPESA FIXADA	26.399.770,00
LOA	1758/2013	Não Informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 377.061,06**, correspondendo a **1,33%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 377.061,06, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 482.753,07 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 105.692,01.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.472.055,12), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	26.399.770,00	28.313.298,66	107,25
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	33.306.068,68	28.690.359,72	86,14
Déficit de Execução Orçamentária		377.061,06	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 41.919,36, esta anotado no item 8.1.6 deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Irineópolis nos últimos 5 anos:

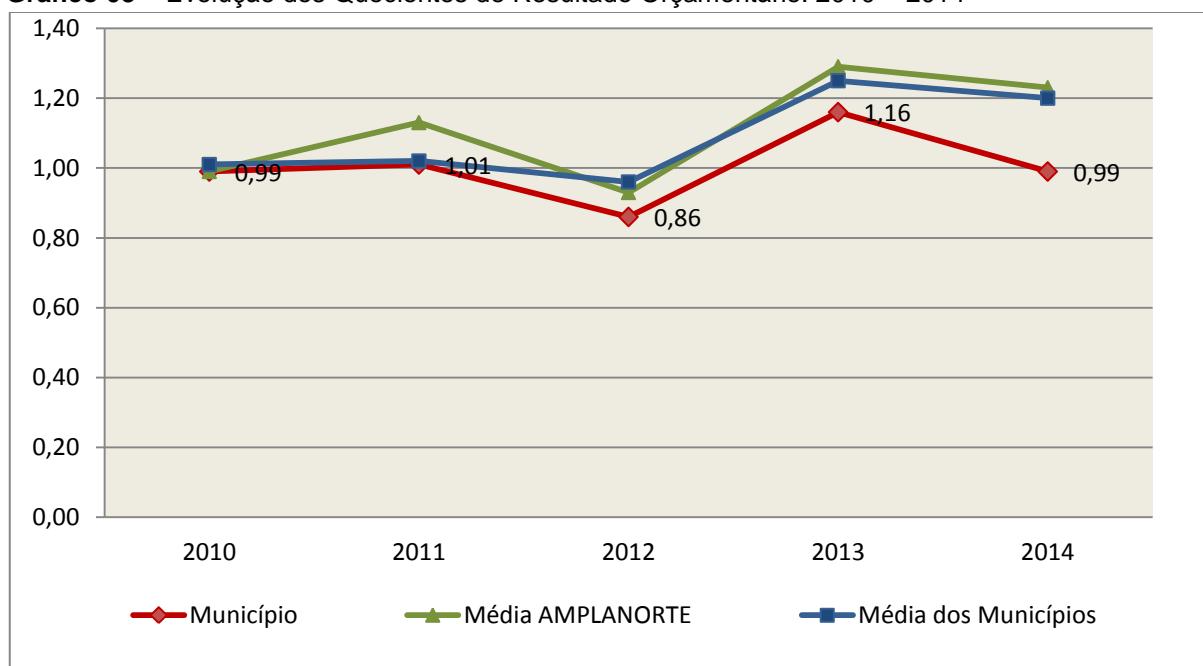
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	17.767.008,22	18.427.040,40	21.776.659,19	26.284.004,80	28.313.298,66
2	Despesa executada	18.007.484,88	18.204.961,10	25.295.131,92	22.586.060,97	28.690.359,72
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	1,01	0,86	1,16	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 28.313.298,66**, equivalendo a **107,25%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

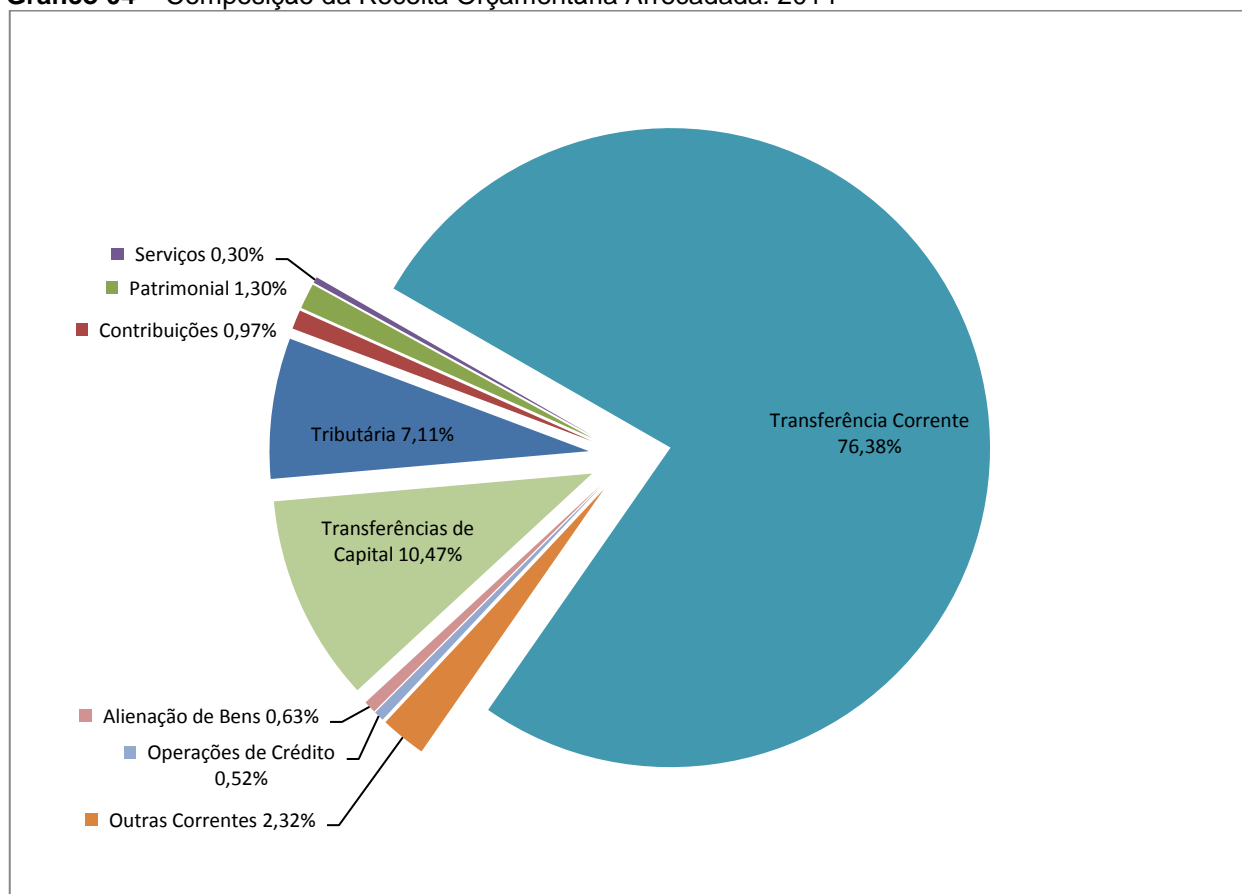
RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.293.500,00	2.014.361,53	87,83
Receita de Contribuições	140.100,00	273.935,41	195,53
Receita Patrimonial	258.800,00	368.216,58	142,28

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	11.500,00	85.864,57	746,65
Transferências Correntes	20.016.850,00	21.624.534,46	108,03
Outras Receitas Correntes	188.320,00	655.971,49	348,33
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	422.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE	23.331.070,00	25.022.884,04	107,25
Operações de Crédito	992.200,00	147.116,90	14,83
Alienação de Bens	21.000,00	177.640,00	845,90
Transferências de Capital	2.055.500,00	2.965.657,72	144,28
RECEITA DE CAPITAL	3.068.700,00	3.290.414,62	107,23
TOTAL DA RECEITA	26.399.770,00	28.313.298,66	107,25

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs: Houve alteração de R\$ 49.311,10 da Receita Corrente para a de Capital, conforme fls. 223/235. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

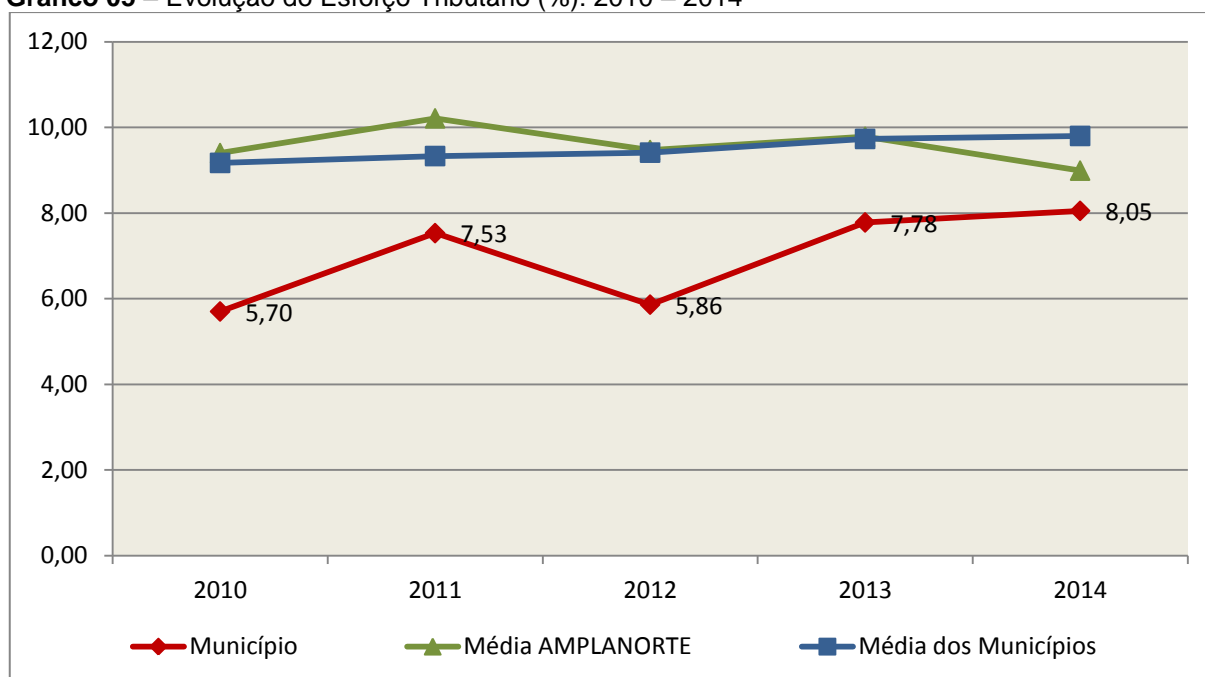


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **76,38%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

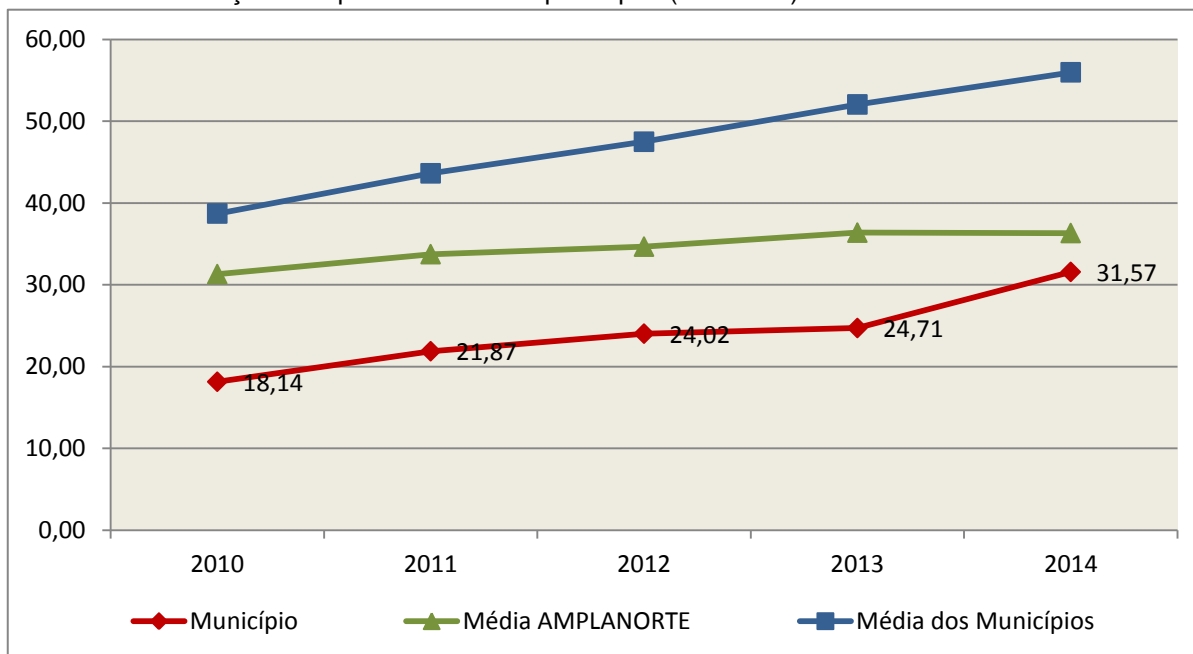


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

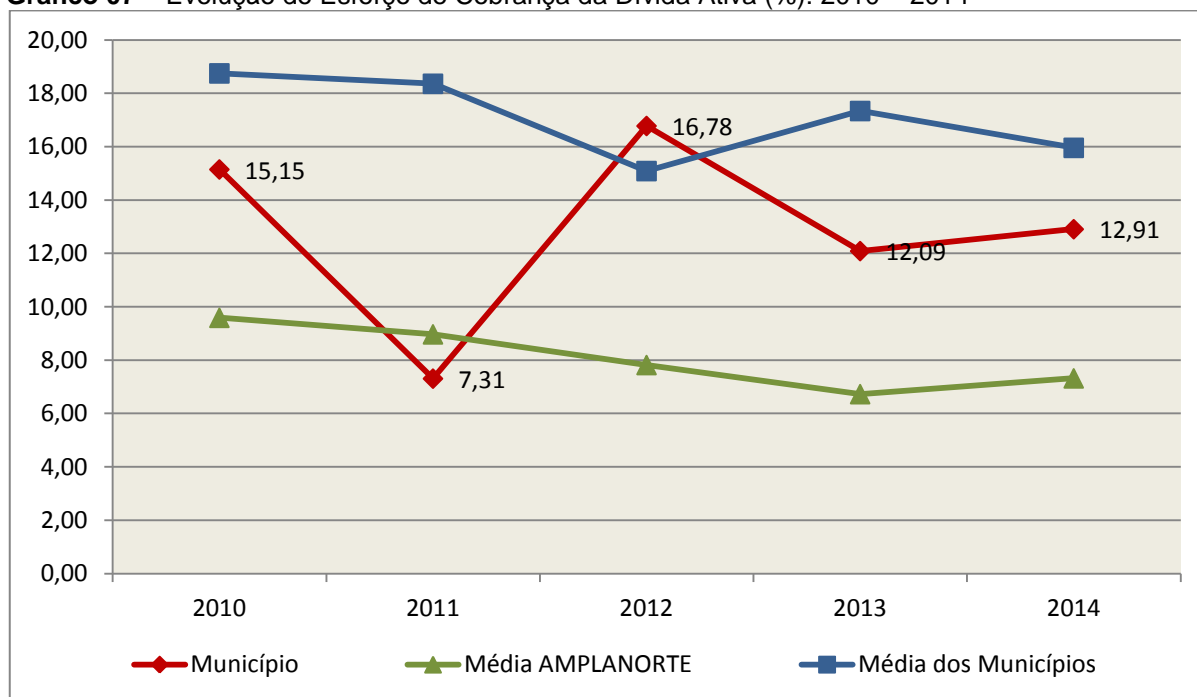
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
709.355,24	37.591,89	19.108,37	0,00	91.563,09	5.128,03	669.364,38

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados (fls. 239/243).

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.100.000,00	926.980,97	84,27
04-Administração	2.884.337,48	2.872.720,67	99,60
06-Segurança Pública	93.472,30	44.474,06	47,58
08-Assistência Social	1.445.959,04	1.303.250,92	90,13
10-Saúde	9.373.620,15	7.436.460,85	79,33
12-Educação	10.635.538,24	9.619.752,15	90,45
13-Cultura	23.695,00	6.542,73	27,61
15-Urbanismo	1.606.525,33	1.444.279,99	89,90
16-Habitação	110.000,00	-	-

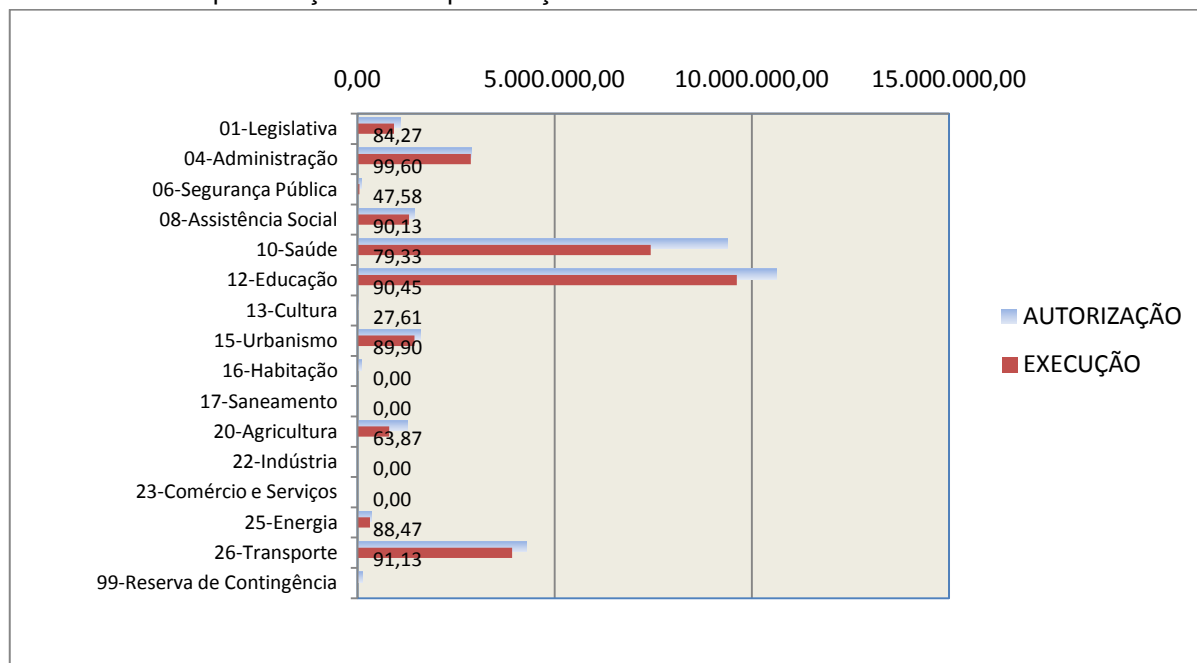
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
17-Saneamento	1.000,00	-	-
20-Agricultura	1.260.875,77	805.313,20	63,87
22-Indústria	10,00	-	-
23-Comércio e Serviços	200,00	-	-
25-Energia	357.000,00	315.848,95	88,47
26-Transporte	4.295.835,37	3.914.735,23	91,13
99-Reserva de Contingência	118.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	33.306.068,68	28.690.359,72	86,14

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	627.324,73	663.847,49	707.463,65	833.074,95	926.980,97
04-Administração	1.525.966,26	1.814.134,69	1.866.356,51	2.080.799,68	2.872.720,67
06-Segurança Pública	14.983,83	19.046,84	45.541,74	59.644,29	44.474,06
08-Assistência Social	747.225,20	1.190.706,16	1.058.239,96	932.748,00	1.303.250,92
10-Saúde	4.442.217,13	4.641.814,74	6.382.594,12	6.604.073,25	7.436.460,85
12-Educação	5.258.670,73	6.116.660,48	7.487.961,05	8.130.798,29	9.619.752,15
13-Cultura	24.694,70	101.377,71	26.514,22	30.110,76	6.542,73
15-Urbanismo	3.214.770,72	1.634.539,22	3.950.928,90	989.043,09	1.444.279,99
16-Habituação	31,50	967,04	74.100,00	59.912,48	-
20-Agricultura	388.168,56	594.969,97	944.973,37	902.135,31	805.313,20
22-Indústria	-	-	358.244,18	-	-
23-Comércio e Serviços	-	-	147.663,91	-	-
25-Energia	126.000,00	170.362,87	309.327,61	206.319,81	315.848,95
26-Transporte	1.566.272,84	1.256.533,89	1.750.006,73	1.653.846,96	3.914.735,23
27-Desporto e Lazer	71.158,68	-	185.215,97	103.554,10	-
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	18.007.484,88	18.204.961,10	25.295.131,92	22.586.060,97	28.690.359,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	344.656,27	2,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	824.342,61	5,02
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	390.813,89	2,38
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	133.380,11	0,81
Cota do ICMS	5.987.450,86	36,45
Cota-Parte do IPVA	598.011,53	3,64
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	91.916,01	0,56

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do FPM	7.872.681,80	47,93
Cota do ITR	52.525,18	0,32
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	25.058,28	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	55.093,31	0,34
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	49.335,21	0,30
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	16.425.265,06	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	27.881.629,04
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.858.745,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.022.884,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Irineópolis (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	3.388.645,65	3.280.057,68	Financeiro	1.916.590,53	2.142.001,62
Disponível	3.384.714,54	3.280.057,68	Depósitos	92.936,65	77.899,95
Caixa	58,00	2,00	Depósitos de Diversas Origens	92.936,65	77.899,95
Bancos Conta Movimento	224.552,95	2.016.654,28	Restos a Pagar	1.825.573,88	2.064.101,67
Bancos Conta Vinculada	734.557,73	1.263.401,40	Obrigações a Pagar	1.825.573,88	2.064.101,67
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	2.217.420,26	-	Outras Obrigações a Curto Prazo	-1.920,00	-
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	208.125,60	-			
Realizável	3.931,11	-	Permanente	2.821.815,16	2.581.049,90
Créditos a Receber	3.931,11	-	Dívida Fundada	2.512.764,22	2.564.411,74
Permanente	16.455.964,24	20.686.025,66	Débitos Consolidados	309.050,94	16.638,16
Créditos	227.295,00	95.142,09	Dívidas Renegociadas	179.627,02	2.331,12
Devedores - Entidades e Agentes	227.295,00	95.142,09	Obrigações a Pagar	129.423,92	14.307,04
Dívida Ativa	709.355,24	669.364,38	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	92.000,00	92.000,00	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	617.355,24	577.364,38			
Realizável a Longo Prazo	1,76	1,76	PASSIVO REAL	4.738.405,69	4.723.051,52
Investimentos do RPPS - LP	1,76	1,76	SALDO PATRIMONIAL	15.106.204,20	19.243.031,82
Imobilizado	15.519.312,24	19.921.517,43	Ativo Real Líquido	15.106.204,20	19.243.031,82
Bens Móveis e Imóveis	15.519.312,24	19.921.517,43			
Bens Imóveis	7.070.824,18	8.669.650,31	TOTAL	19.844.609,89	23.966.083,34
Bens Móveis	8.448.488,06	11.251.867,12			
ATIVO REAL	19.844.609,89	23.966.083,34			
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00			
TOTAL	19.844.609,89	23.966.083,34			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.138.056,06** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,65** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 333.999,06** passando de um Superávit de **R\$ 1.472.055,12** para um Superávit de **R\$ 1.138.056,06**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 192.147,74**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.388.645,65	3.280.057,68	-108.587,97
Passivo Financeiro	1.916.590,53	2.142.001,62	225.411,09
Saldo Patrimonial Financeiro	1.472.055,12	1.138.056,06	-333.999,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Irineópolis, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em Reais).

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	204,36	Superávit
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.262,15	Superávit
12 - Serviços de Saúde	3.385,34	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -2.118,91	-108.846,40	Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -106.727,49		
22 - Transferências de Convênios - Educação	20.971,54	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	73.919,30	Superávit
43 - Outras Especificações	-10.592,23	Déficit
46 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	3.941,33	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	7.664,31	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	4.446,88	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	Superávit
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	10.435,43	Superávit
58 - Salário Educação	99.892,66	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	11.560,79	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	Superávit
64 - Atenção Básica	122.901,20	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	99.508,75	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	15.808,69	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	7.554,68	Superávit
70 - Gestão SUS	548.300,72	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	39.665,03	Superávit
78 - FIA Demais Recursos	268,30	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	281,22	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	3.099,46	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	142.431,45	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-119.438,63	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-2.903,34	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.926,79	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.967,65	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	31.991,10	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Irineópolis e do Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

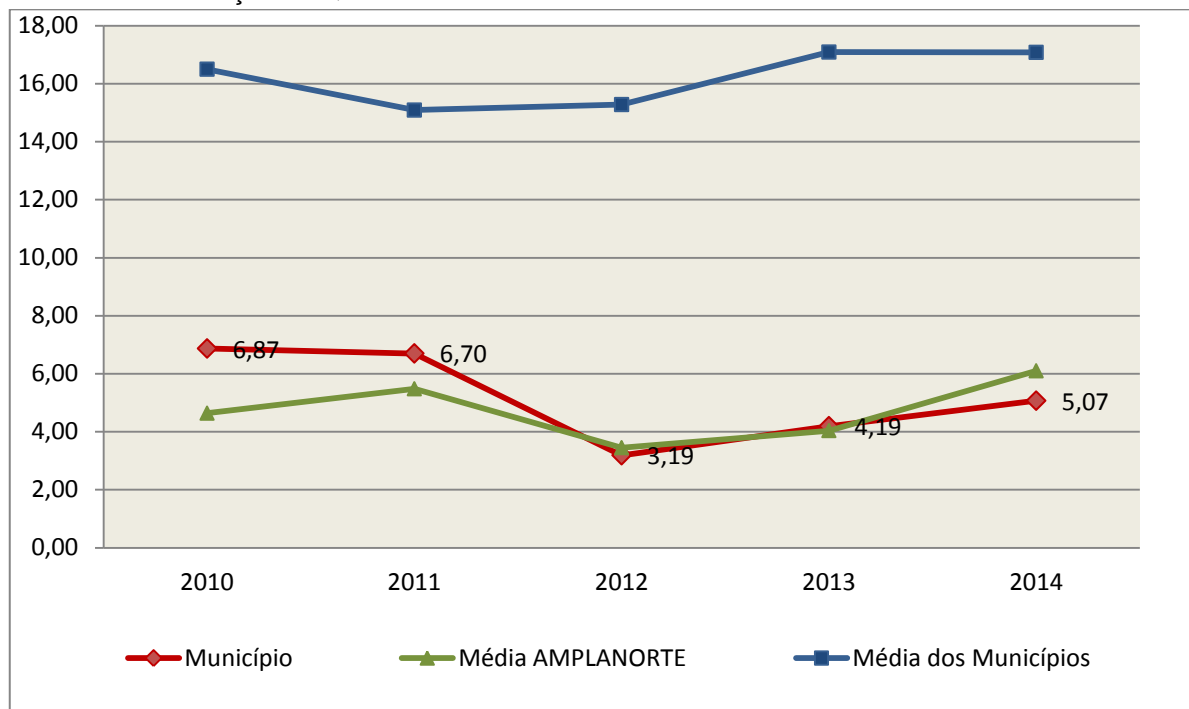
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	18.007.484,88	18.204.961,10	25.295.131,92	22.586.060,97	28.690.359,72
2 Restos a Pagar	572.199,73	1.155.275,10	4.838.814,65	1.825.573,88	2.064.101,67
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.659.329,44	2.489.915,33	2.723.076,62	3.388.645,65	3.280.057,68
4 Passivo Financeiro Ajustado	644.333,43	1.252.359,85	4.969.747,44	1.916.590,53	2.142.001,62
5 Ativo Real	8.833.805,73	11.159.248,29	16.909.345,00	19.844.609,89	23.966.083,34
6 Passivo Real	1.286.079,70	1.664.619,90	5.296.776,97	4.738.405,69	4.723.051,52
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	6,87	6,70	3,19	4,19	5,07
Situação Financeira (3÷4)	2,58	1,99	0,55	1,77	1,53
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,18	6,35	19,13	8,08	7,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



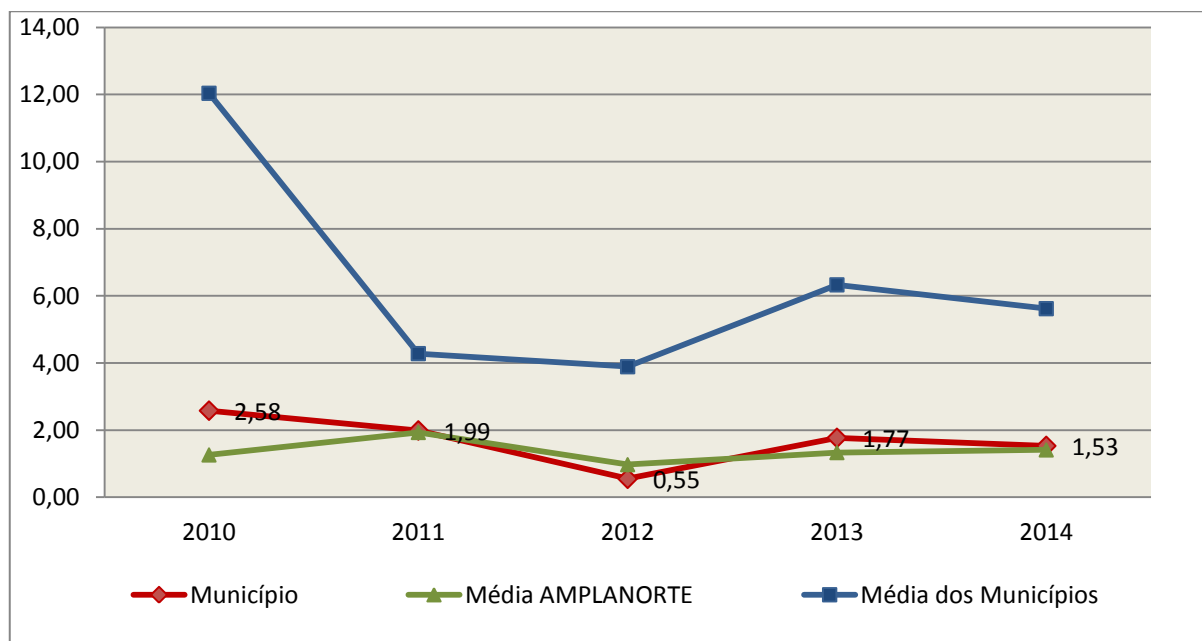
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **5,07** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

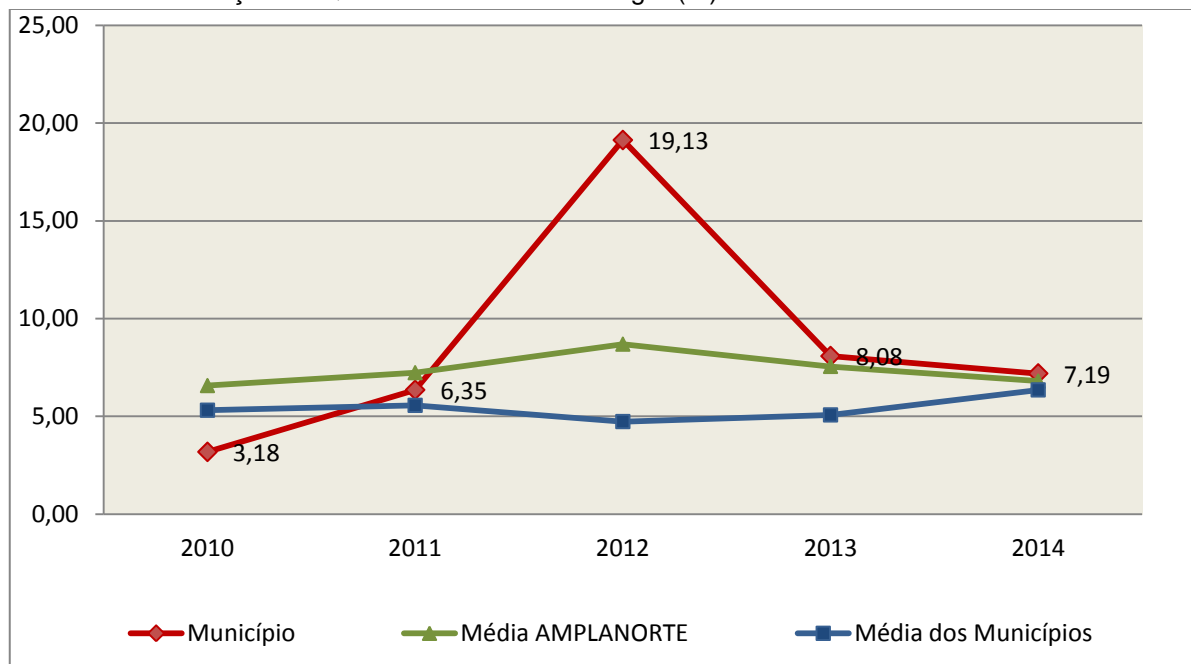
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **1,53** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Irineópolis é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,19%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.920.330,21** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a

29,96% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.456.540,45**, representando **14,96%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

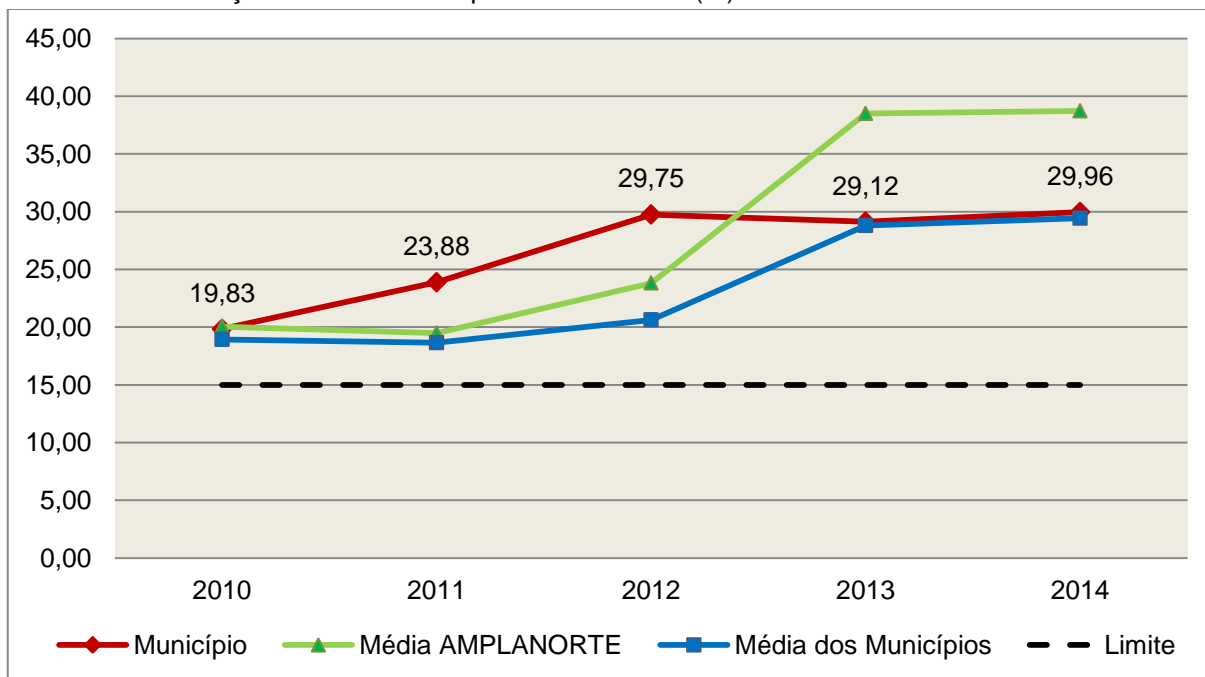
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.425.265,06	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.436.460,85	45,27
Atenção Básica	6.123.549,09	37,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.225.775,30	7,46
Vigilância Sanitária	62.612,52	0,38
Vigilância Epidemiológica	24.401,81	0,15
Administração Geral	122,13	-
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.516.130,64	15,32
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	4.920.330,21	29,96
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.463.789,76	15,00
Valor Acima do Limite	2.456.540,45	14,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irineópolis em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.316.738,95** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,28%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 210.422,68**, representando **1,28%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

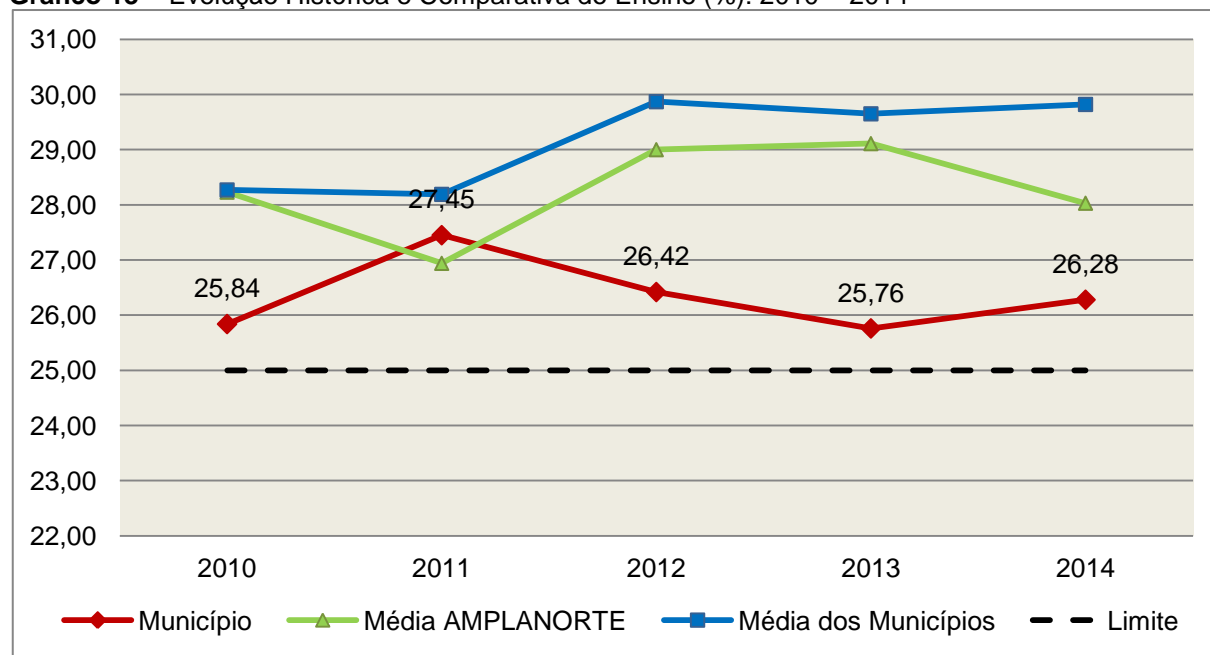
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.425.265,06	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.619.348,41	9,86
Educação Infantil	1.619.348,41	9,86
Valor Aplicado Ensino Fundamental	7.490.733,16	45,60
Ensino Fundamental	7.490.733,16	45,60
Valor Aplicado Ensino Básico	236.166,29	0,01
Outras Despesas com Ensino Básico (12.812)	92.926,29	0,01
Valor Aplicado Administração Ligada ao Ensino	143.240,00	0,01
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.892.402,45	11,52
(-) Ganho com FUNDEB	3.020.123,98	18,39
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	116.982,48	0,71
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.316.738,95	26,28
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.106.316,27	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	210.422,68	1,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irineópolis em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.662.001,57**, equivalendo a **61,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

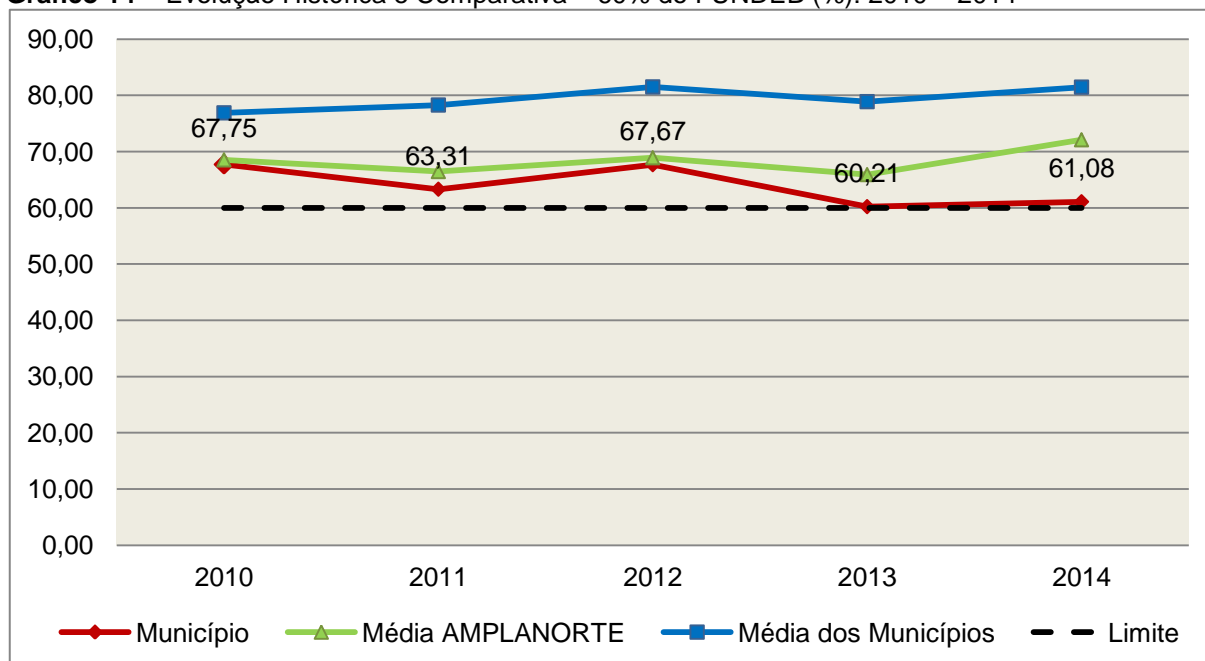
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	5.878.868,98
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	116.982,48
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	5.995.851,46
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.597.510,88
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	3.662.001,57
Valor Acima do Limite	64.490,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 5.995.851,46**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

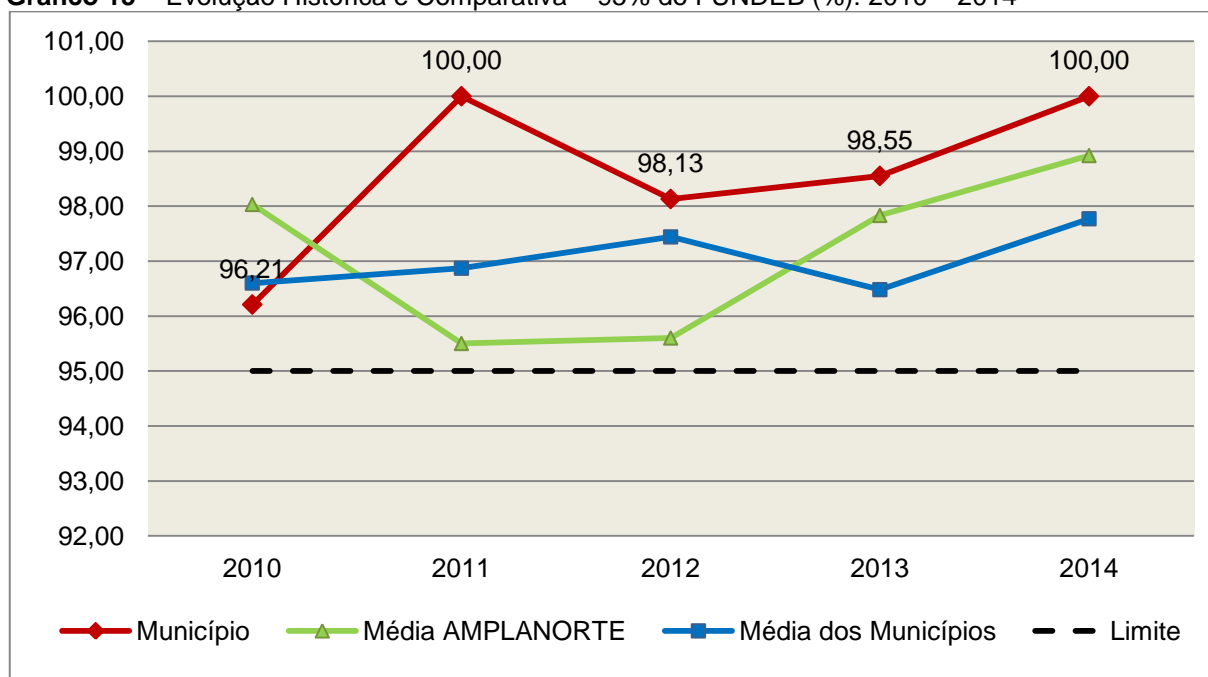
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.995.851,46
95% dos Recursos do FUNDEB	5.696.058,89
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	5.995.851,46
Valor Acima do Limite	299.792,57

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Irineópolis ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município realizou despesas, após o 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, no valor de **R\$ 19.991,51**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	974.453,99
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	974.453,99
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.022.884,04	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.013.730,42	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.708.961,10	50,79
Pessoal e Encargos	12.563.417,30	50,21
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (fls. 249 a 258 dos Autos)	145.543,80	0,58
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	735.226,80	2,94
Pessoal e Encargos	735.226,80	2,94
Total das deduções das despesas com pessoal*	225.319,01	0,90
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	13.218.868,89	52,83
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.794.861,53	7,17

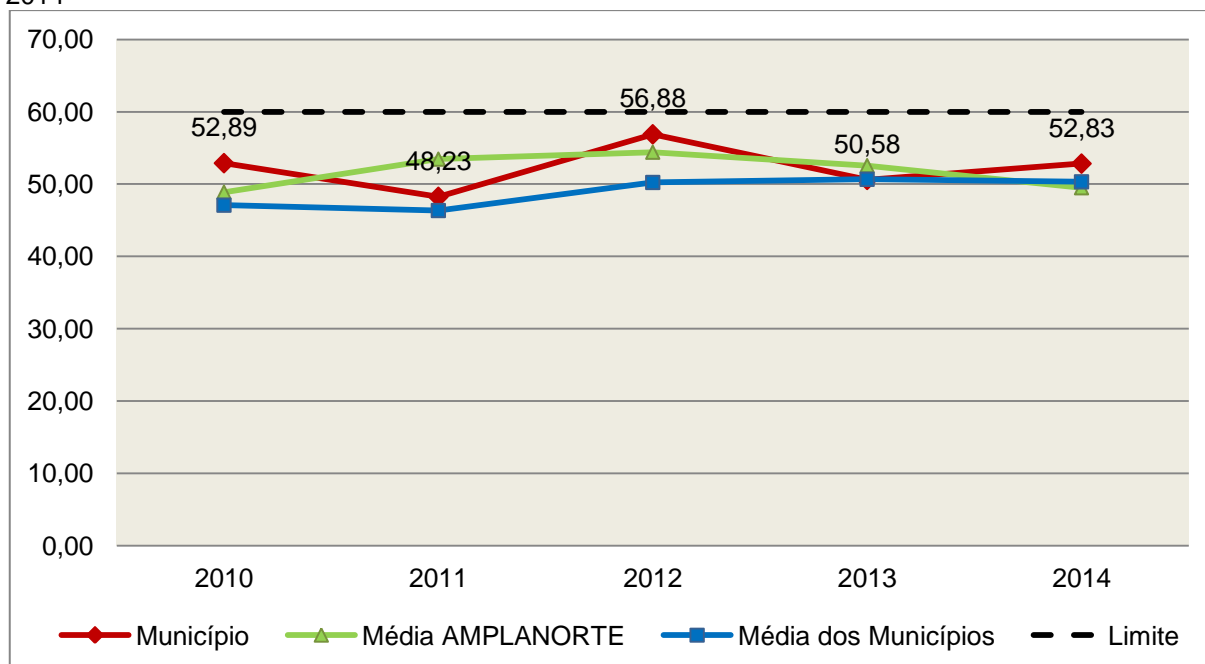
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **52,83%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Irineópolis, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.022.884,04	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.512.357,38	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.708.961,10	50,79
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	225.319,01	0,90
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.483.642,09	49,89
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.028.715,29	4,11

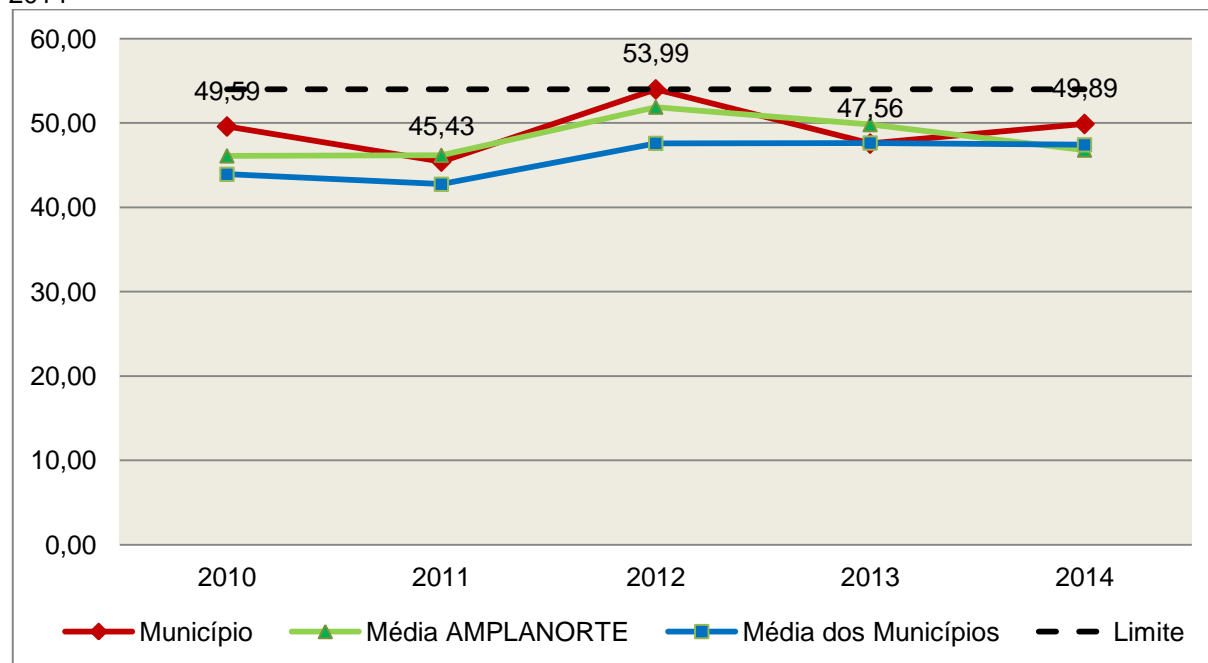
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,89%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.022.884,04	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.501.373,04	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	735.226,80	2,94
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	735.226,80	2,94
Valor Abaixo do Limite (6%)	766.146,24	3,06

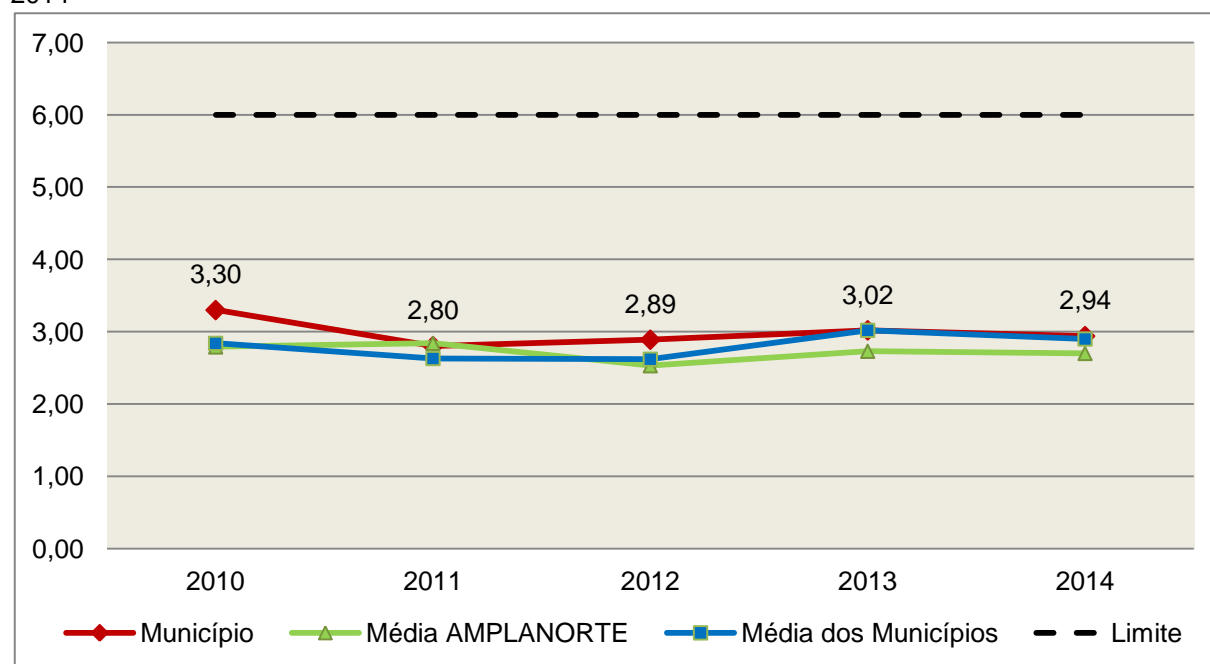
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,94%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irineópolis**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do

processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo

informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irineópolis**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013. Registra-se que foi encaminhada a Ata de aprovação dos 3 primeiros trimestres.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irineópolis**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013. Registra-se que o documento encaminhado não aprova as contas do exercício de 2014.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Irineópolis, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 5.200,00) representa 0,03% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 20.017.609,46).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 136 a 200, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 155 a 157;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura Municipal (Secretaria de Desenvolvimento Comunitário), conforme fls. 158.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irineópolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos

membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irineópolis**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irineópolis**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Irineópolis**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção,	CUMPRIU

natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 12/11/2014 (fls. 245).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro na Fonte de Recurso 46, com saldo devedor de **R\$ 793,96**, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

- 8.1.2 Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 19.991,51**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 8.1.3 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 117.496,97**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Sistema e-Sfinge).
- 8.1.4 Despesas empenhadas (R\$ 6.126.588,64) com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 5.995.851,46), na ordem de **R\$ 130.737,18**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal. (Sistema e-Sfinge e Quadro 16).
- 8.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 1.142,64**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 4.135.684,98) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 19.243.031,82), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 15.106.204,20), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que esta divergência é decorrente do apontado no item 8.1.8 (Quadro 10 e fls. 239/243).
- 8.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 1.142,64**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -333.999,06) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 377.061,06), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 41.919,36, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64. Registra-se que esta divergência é decorrente do apontado no item 8.1.8 (Quadros 2 e 11).

- 8.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 137.431,94**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 2.004.569,68) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 2.142.001,62), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Ressalta-se que a referida divergência refere-se ao saldo inicial do Anexo 17. (fls. 114 e 121 e Quadro 10).
- 8.1.8 Divergência, no valor de **R\$ 1.142,64**, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 3.384.714,54) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 3.385.857,18), em desacordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/64 (folha 113 e Quadro 10).
- 8.1.9 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.1.10 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 49.311,10**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64 (fls. 223 a 235 dos autos).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.2).

- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.3).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 377.061,06
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.138.056,06
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	29,96%
4.2) Ensino	25,00%	26,28%
4.3) FUNDEB	60,00%	61,08%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,83%
b) Poder Executivo	54,00%	49,89%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,94%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Irineópolis**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 01/10/2015.

JULIO CESAR DE MELO
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 01/10/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.409.120,72
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.748,44
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Consórcio - fl. 247)	42.600,00
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.661,48
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.516.130,64

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	58.218,27
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	21.921,25
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	611,11
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.536.202,24
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	47.411,21
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	7.351,08
Outras despesas dedutíveis com Ensino Básico (12.812)	92.926,29
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - Administração (12.122, 12.123 e 12.128)	127.761,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.892.402,45

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	3.800,00
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	221.519,01
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	225.319,01
Total das deduções das despesas com pessoal	225.319,01

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	5.878.868,98
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	116.982,48
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014 Ajustado	970.283,83
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	970.283,83
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	5.995.851,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 1.054.050,02 e R\$ 33.730,78, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 970.283,83 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2014 foi ajustado (R\$ 974.453,99 (-) R\$ 4.170,16), em razão da existência de restos a pagar inscritos nos (2) dois últimos exercícios anteriores ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R\$ 4.170,16.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2014	302	190.790,46	186.524,30	186.524,30
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2014	302	145.068,67	145.068,67	143.620,67
64 - Atenção Básica	2014	301	1.268.115,55	1.241.053,27	1.240.577,28
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	301	12.667,20	12.667,20	12.667,20
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	302	163.244,44	159.494,44	159.341,21
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	62.612,52	61.668,12	61.668,12
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	24.038,91	23.778,91	23.778,91
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	56.267,46	56.036,09	56.036,09
70 - Gestão SUS	2014	301	308.458,73	308.458,73	308.458,73
70 - Gestão SUS	2014	302	146.898,21	146.898,21	146.898,21
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	301	29.542,17	25.410,55	25.410,55
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2014	302	1.416,40	1.416,40	1.416,40
TOTAL			2.409.120,72	2.368.474,89	2.366.397,67

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	733	26/03/2014	RAMLOV & LECH LTDA	21,00	21,00	21,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 UN DE CUQUE E 02 CX DE SUCO, PARA OS PARTICIPANTES DO ENCONTRO DE GESTANTES DO RIO BRANC, SOLICITADO PELA ENFERMEIRA CLÁUDIA, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 190/2014. (Compra Direta Nº 359/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	480	26/02/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	3.200,00	3.200,00	3.200,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS DOS ESTAGIARIOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK, PATRICIA SENN E KAYANE BAUM BAGGESTOSS E BRUNA DANIELLE GROSSL. (Compra Direta Nº 251/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	481	26/02/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	75,00	75,00	75,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK, PATRICIA SENN E KAYANE BAUM BAGGESTOSS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									E BRUNA DANIELLE GROSSL. (Compra Direta Nº 252/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	185	21/01/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	2.600,00	2.600,00	2.600,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS DOS ESTAGIARIOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK, PATRICIA SENN E KAYANE BAUM BAGGESTOSS. (Compra Direta Nº 101/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	738	27/03/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	100,00	100,00	100,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK (RESCISÃO), PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL E VANESSA GISELI JUZAK. (Compra Direta Nº 363/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	739	27/03/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	3.740,00	3.740,00	3.740,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK (RESCISÃO), PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL E VANESSA GISELI JUZAK. (Compra Direta Nº 364/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	836	07/04/2014	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTIÇA	204,30	204,30	204,30	REFERENTE QUITAÇÃO DE MULTAS EMITIDA CONTRA OS VEÍCULOS FIAT DUCATO GREENCAR MO1 PLACAS MKV 9096 (05/09/2013) E FIAT DUCATO MULTI JAEDI T PLACAS MFY 8382 (14/11/2013), CONDUZIDOS PELO SERVIDOR MARCELO RENATO POPIA, MOTORISTA, CONFORME TERMO DE ACORDO EM ANEXO. AUTORIZADO PELO OFÍCIO Nº 137/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	952	25/04/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	4.105,85	4.105,85	4.105,85	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2014: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL, FRANCIELI ZIEMANN E VANESSA GISELI JUZAK. (Compra Direta Nº 450/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	954	25/04/2014	JOÃO SILVESTRE JACUBOVSKI	80,00	80,00	80,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE DE BOLO DE CENOURA, 01 UNIDADE DE BOLO DE BETERRABA, 01 UNIDADE DE BOLO DE AIPIM, 01 UNIDADE DE BOLO DE ESPINAFRE E 04 LITROS DE SUCO NATURAL PARA AS PARTICIPANTES DO GRUPO DE GESTANTES "NASCER SORRINDO", ENCONTRO A SER REALIZADO NO DIA 24 DE ABRIL DE 2014, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 250. (Compra Direta Nº 451/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos:	301	955	25/04/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	87,50	87,50	87,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2014: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL, FRANCIELI ZIEMANN E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								VANESSA GISELI JUZAK. (Compra Direta Nº 452/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1129	12/05/2014	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	723,58	723,58	723,58	REFERENTE MULTA POR EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NÃO DELEGADOS NO VEÍCULO FIAT DUCATO GREENCAR MO1, PLACAS MKV 9096, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 309. (Compra Direta Nº 517/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1254	27/05/2014	RAMLOV & LECH LTDA	72,50	72,50	72,50	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 EMPADÃO GRANDE, 01 TORTA E 03 CAIXAS DE SUCO PARA AS GESTANTES DO RIO BRANCO NO ENCONTRO A SER REALIZADO NO DIA 27 DE MAIO, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 346. (Compra Direta Nº 580/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1255	27/05/2014	RAMLOV & LECH LTDA	41,40	41,40	41,40	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 PCT DE CAFÉ, 01 CX DE LEITE, 30 UN DE MINI SANDUICHE NATURAL, 01 BOLO NEGA MALUCA PEQUENA E 01 FRASCO DE ADOÇANTE PARA PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES "NASCER SORRINDO", A SER REALIZADO NO DIA 29 DE MAIO DE 2014, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 345. (Compra Direta Nº 581/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1264	28/05/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	4.236,00	4.236,00	4.236,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN E, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL, FRANCIELI ZIEMANN E VANESSA GISELI JUZAK. (Compra Direta Nº 584/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1265	28/05/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	87,50	87,50	87,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, CAMILA DANIELLE KOCHAN, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL, FRANCIELI ZIEMANN E VANESSA GISELI JUZAK. (Compra Direta Nº 585/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1449	17/06/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	748,44	748,44	748,44	REFERENTE A BOLSA AUXILIO A ESTAGIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMILA DANIELLE KOCHAN (RESCISÃO DE CONTRATO EM 21/05/2014) CONFORME RELAÇÃO. (Compra Direta Nº 658/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1450	17/06/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	12,50	12,50	12,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA (RESCISÃO DE CONTRATO EM 21/05/2014) DA ESTAGIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAMILA DANIELLE KOCHAN, CONFORME RELAÇÃO. (Compra Direta Nº 659/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1477	23/06/2014	RAMLOV & LECH LTDA	51,90	51,90	51,90	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 EMPADÃO, 01 NEGA MALUCA PEQUENA E 02 CAIXAS DE LEITE PARA AS PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES "NASCER SORRINDO" A SER REALIZADO NO DIA 26 DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Irineópolis	impostos: Saúde								JUNHO DE 2014, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 401. (Compra Direta Nº 669/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1480	23/06/2014	RAMLOV & LECH LTDA	26,40	26,40	26,40	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 TORTA E 02 CAIXAS DE SUCO PARA PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES DO RIO BRANCO A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2014, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 404. (Compra Direta Nº 672/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1534	27/06/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	4.380,40	4.380,40	4.380,40	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS DOS ESTAGIARIOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL, FRANCIELI ZIEMANN, CÁSSIA FERNANDA KOCHAN, ODAIZA DE CASTRO E JULIO ANDREI NASCIMENTO. (Compra Direta Nº 687/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1755	23/07/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	4.538,05	4.538,05	4.538,05	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS DOS ESTAGIARIOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL, FRANCIELI ZIEMANN, CÁSSIA FERNANDA KOCHAN, ODAIZA DE CASTRO E JULIO ANDREI NASCIMENTO. (Compra Direta Nº 778/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1774	23/07/2014	RAMLOV & LECH LTDA	76,50	76,50	76,50	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 EMPADÃO GRANDE, 01 NEGA MALUCA E 03 CX DE SUCO PARA AS PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES "VIDA NOVA" DA LOCALIDADE DO RIO BRANCO, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JULHO DE 2014, SOLICITADO PELA ENFERMEIRA MIRIANE, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 496. (Compra Direta Nº 780/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1859	31/07/2014	RAMLOV & LECH LTDA	22,00	22,00	22,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 CXS DE SUCO PARA AS PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES "NASCEM SORRINDO" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JULHO DE 2014. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 518. (Compra Direta Nº 808/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1941	12/08/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL - CTT	68,10	68,10	68,10	REFERENTE QUITAÇÃO DE MULTA EMITIDA CONTRA O VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY PLACAS MKG 0285, EM 29/05/2014, CONDUZIDO PELO SERVIDOR ALCIONE DIAS MACHADO, MOTORISTA, CONFORME TERMO DE ACORDO EM ANEXO. AUTORIZADO PELO OFÍCIO Nº 322/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos:	301	2068	26/08/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	3.997,80	3.997,80	3.997,80	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS DOS ESTAGIARIOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								BRUNA DANIELLE GROSSL, FRANCIELI ZIEMANN (VALORES DE RESCISÃO - FÉRIAS), CÁSSIA FERNANDA KOCHAN E ODAIZA DE CASTRO (RESCINDIDO EM 25/08/2014). (Compra Direta Nº 871/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2069	26/08/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	87,50	87,50	87,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL, FRANCIELI ZIEMANN, CASSIA FERNANDA KOCHAN E ODAIZA DE CASTRO. (Compra Direta Nº 872/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2109	28/08/2014	RAMLOV & LECH LTDA	40,70	40,70	40,70	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 TORTA, 01 CUCA E 03 CXS DE SUCO PARA PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES "VIDA NOVA" DA LOCALIDADE DO RIO BRANCO, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2014, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 578. (Compra Direta Nº 897/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2112	28/08/2014	RAMLOV & LECH LTDA	90,00	90,00	90,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 EMPADÕES GRANDES E 01 NEGA MALUCA PARA AS PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES "NASCER SORRINDO", A SER REALIZADO NO DIA 28/08/2014, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 581. (Compra Direta Nº 900/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2113	28/08/2014	LECH & CIA LTDA	22,14	22,14	22,14	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 06 CXS DE SUCO PARA AS PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES "NASCER SORRINDO", A SER REALIZADO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2014, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 581. (Compra Direta Nº 901/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2343	23/09/2014	RAMLOV & LECH LTDA	72,50	72,50	72,50	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 EMPADÃO, 01 TORTA E 03 CX DE SUCO PARA AS PARTICIPANTES DO GRUPO DE GESTANTES "VIDA NOVA" DA LOCALIDADE DO RIO BRANCO, A SER REALIZADO NO DIA 23 DE SETEMBRO, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 660. (Compra Direta Nº 1002/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2347	23/09/2014	RAMLOV & LECH LTDA	10,00	10,00	10,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 NEGA MALUCA PARA AS PARTICIPANTES DO ENCONTRO DE GESTANTES "NASCER SORRINDO", A SER REALIZADO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2014, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 662. (Compra Direta Nº 1006/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2351	23/09/2014	CELSO LUIZ DELLAGIUSTINA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	REFERENTE PRESTAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE, DO PERÍODO DE 08 DE SETEMBRO A 07 DE JANEIRO DE 2015, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 666. (Licitação Nº : 4/2014-TP)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2382	26/09/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	2.809,27	2.809,27	2.809,27	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS DOS ESTAGIARIOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Irineópolis	impostos: Saúde								2014: WILLIAN MOREIRA, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL E CÁSSIA FERNANDA KOCHAN. (Compra Direta Nº 1022/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2383	26/09/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	62,50	62,50	62,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL E CASSIA FERNANDA KOCHAN. (Compra Direta Nº 1023/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2644	27/10/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	2.539,15	2.539,15	2.539,15	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS DOS ESTAGIARIOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL (RESCISÃO) E CÁSSIA FERNANDA KOCHAN. (Compra Direta Nº 1116/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2645	27/10/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	62,50	62,50	62,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS, BRUNA DANIELLE GROSSL (RESCISÃO) E CASSIA FERNANDA KOCHAN. (Compra Direta Nº 1117/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2685	29/10/2014	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA	17,94	17,94	17,94	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 06 CXS DE SUCO PARA PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES "NASCEM SORRINDO", A SER REALIZADO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 763. (Compra Direta Nº 1141/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2944	27/11/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	2.160,98	2.160,98	2.160,98	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS DOS ESTAGIARIOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS E CÁSSIA FERNANDA KOCHAN. (Compra Direta Nº 1258/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2945	27/11/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	50,00	50,00	50,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS E CASSIA FERNANDA KOCHAN. (Compra Direta Nº 1259/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2984	28/11/2014	RAMLOV & LECH LTDA	80,00	80,00	80,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 UN DE EMPADÃO GRANDE PARA PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES "NASCEM SORRINDO", CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 851. (Compra Direta Nº 1264/2014)
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	2985	28/11/2014	LECH & CIA LTDA	15,56	15,56	15,56	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 CXS DE SUCO 1 LT PARA PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES "NASCEM SORRINDO",

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Irineópolis	Transf de impostos: Saúde								CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 851. (Compra Direta Nº 1265/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3187	19/12/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	3.780,98	3.780,98	3.780,98	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS DOS ESTAGIARIOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, PATRICIA SENN (RESCISÃO), KAYANE BAUM BAGGESTOSS E CÁSSIA FERNANDA KOCHAN (RESCISÃO). (Compra Direta Nº 1325/2014)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3188	19/12/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	50,00	50,00	50,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014: WILLIAN MOREIRA, PATRICIA SENN, KAYANE BAUM BAGGESTOSS E CASSIA FERNANDA KOCHAN. (Compra Direta Nº 1326/2014)
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	319	01/07/2014	CELSO LUIZ DELLAGIUSTINA	7.500,00	7.500,00	7.500,00	REFERENTE A: ASSESSORIA ESPECIAL A SER PRESTADA PELO DR. CELSO LUIZ DELLAGIUSTINA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS, ASSESSORIA ESTA REPRESENTADA POR ORIENTAÇÃO " ON LINE" PARA A REVITALIZAÇÃO E REVOCACIONAMENTO DO REFERIDO NOSOCÔMIO. (Compra Direta Nº 190/2014)
TOTAL						62.748,44	62.748,44	62.748,44	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	365	58.218,27	58.169,32	52.961,89
TOTAIS			58.218,27	58.169,32	52.961,89

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	365	1560	31/03/2014	LECH & CIA LTDA	2.897,31	2.897,31	2.897,31	AQUISIÇÃO DE 19 PCT DE ACHOCOLATADO- 01 KG, 16 PCT DE AÇUCAR- 5KG, 20 UNID DE ALFACE, 16 PCT DE ARROZ- 5KG, 22 KG DE BATATA INGLESA, 15 KG DE BETERRABA, 40 PCT DE BISCOITO DOCE TIPO LEITE- 400GR, 38 PCT DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									BISCOITO DE GERGELIM- 400GR, 18 PCT DE BISCOITO ROSQUINHA- 335 GR, 58 PCT DE BISCOITO MAIZENA- 400GR, 18 PCT DE BISCOITO AMANTEIGADO, 09 PCT DE BOLO DE LARANJA FORMIGUEIRO, 14 PCT DE CANJIQUEINHA AMARELA FINA- 01 KG, 08 PCT DE COCO RALADO- 100GR, 10 PT DE DOCE DE FRUTAS 400GR, 24 EMB DE EXTRATO DE TOMATE 1,02 KG, 08 PCT DE FARINHA DE TRIGO- 5 KG, 04 PCT DE FARINHA DE MILHO AMARELO, 04 PT DE FERMENTO EM PÓ- 100GR, 02 EMB DE FERMENT
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	365	1562	31/03/2014	LECH & CIA LTDA	5.300,38	5.300,38	5.300,38	AQUISIÇÃO DE 10 PCT DE ACHOCOLATADO- 1 KG, 12 PCT DE AÇUCAR- 5 KG, 31 UNID DE ALFACE, 06 PCT DE AMIDO DE MILHO, 14 PCT DE ARROZ- 5 KG, 162 KG DE BATATA INGLESA, 52 KG DE BETERRABA, 61 PCT DE BISCOITO DOCE TIPO LEITE- 400GR, 64 BISCOITO DE GERGELIM 400GR, 36 PCT DE BISCOITO ROSQUINHA- 335GR, 50 PCT DE BISCOITO MAIZENA- 400GR, 11 PCT DE CANJIQUEINHA AMARELA FINA, , 09 CANJICA DE MILHO BRANCA- 500GR, 16 KG DE COXÃO MOLE, 30 CHA IN NATURA- CAMOMILA, 04 PCT DE COCO RALADO- 100GR, 12 EMB DE DOCE DE FRUTAS- 400GR, 20 EMB DE EXTRATO DE TOMATE- 1,02 KG,16 PCT DE FARINHA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, 05 FARINHA DE TRIGO- 5 KG, 09 PCT DE FARINHA D
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	365	1577	01/04/2014	LECH & CIA LTDA	68,04	68,04	68,04	AQUISIÇÃO DE 02 PCT DE ALHO- 150 GR, 12 PCT DE REFRESCO DE LARANJA- 01 KG, GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO, PRÉ ESCOLA. (Licitação Nº: 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	365	1580	01/04/2014	LECH & CIA LTDA	196,87	196,87	196,87	AQUISIÇÃO DE 07 PCT DE ALHO- 150GR, 43 UNID DE ALFACE, 02 PCT DE FARINHA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, 02 EMB DE FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO- 500GR, 19 PCT DE REFRESCO DE LARANJA- 01 KG, GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO. (Licitação Nº : 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	365	1652	02/04/2014	LECH & CIA LTDA	1.666,25	1.666,25	1.666,25	AQUISIÇÃO DE 11 PCT DE ACHOCOLATADO,- 1 KG, 07PCT DE AÇUCAR- 5KG, 04 UNID DE ALFACE, 09 PCT DE ARROZ- 5 KG, 04KG DE BATATA INGLESA, 03 KG DE BETERRABA, 22 PCT DE BISCOITO DE LEITE- 400GR, 10 PCT DE BISCOITO DE GERGELIM- 400GR, 23 PCT DE BISCOITO ROSQUINHA-335 GR, 10 BISCOITO MAISENA- 400GR, 18 PCT DE BISCOITO AMANTEIGADO- 350GR, 09PCT DE BOLO DE LARANJA FORMIGUEIRO- 1 KG, 06 PCT DE CANJIQUEINHA AMARELA FINA- 1 KG, 04 PCR DE COCO RALADO-100GR, 08 PT DE DOCE DE FRUTAS- 400GR, 05 PCT DE FARINHA DE TRIGO- 5KG, 02 PCT DE FARINHA DE MILHO EM FLOCOS AMARELA, 02 EMB DE FERMENTO EM PÓ QUIMICO- 100GR, 01 EMB DE FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO, 07 PCT
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	365	1671	02/04/2014	LECH & CIA LTDA	1.879,49	1.879,49	1.879,49	AQUISIÇÃO DE 05 PCT DE AMIDO DE MILHO- 500GR, 05 PCT DE ARROZ- 5 KG,22,5 KG DE BATATA INGLESA, 06 KG DE BETERRABA, 29 PCT DE BISCOITO DOCE TIPO LEITE- 400GR, 32 PCT DE BISCOITO DE GERGELIM- 400GR, 18 PCT DE BISCOITO ROSQUINHA-335GR, 25 PCT DE BISCOITO MAISENA-400GR, 05

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									PCT DE CANJQUINHA AMARELA FINA- 1KG, 02 PCT DE CANJICA DE MILHO BRANCA-500GR, 06 KG DE CARNE BOVINA, 04 PCT DE CHÁ IN NATURA-CAMOMILA, 02 PCT DE COCO RALADO-100GR, 04 PT DE DOCE DE FRUTAS-400GR, 05 EMB DE EXTRATO DE TOMATE-1,02KG, 04 PCT DE FARINHA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, 05 PCT DE FARINHA DE TRIGO, 01PCT DE FARINHA DE MILHO AMARELA, 03 EMB DE FERMENTO EM PÓ- 100
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	365	1743	09/04/2014	LECH & CIA LTDA	41,52	41,52	41,52	AQUISIÇÃO DE 08 PCT DE REFRESCO ABACAXI- 1 KG. GÊNERO ALIMENTICIO PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO, CRECHE. (Licitação Nº : 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	365	1744	09/04/2014	LECH & CIA LTDA	201,90	201,90	201,90	AQUISIÇÃO DE 12 PCT DE BISCOITO GERGELIM- 400GR, 06 PCT DE FLOCOS AÇUCARADOS, 06 PCT DE REFRESCO ABACAXI- 1 KG, GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO, PRÉ ESCOLA. (Licitação Nº : 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	365	1754	09/04/2014	LECH & CIA LTDA	8,74	8,74	8,74	AQUISIÇÃO DE 01 PCT DE GELATINA, GÊNERO ALIMENTICIO PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO. (Licitação Nº : 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3132	25/06/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	300,00	300,00	300,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA , DOS ESTAGIARIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2014: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN,JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, LIBERA CAROLINE DE LARA, KELLY SCHOROSER RAMOS MARILIA APARECIDA KRZWINSKI, MIRIAN CRISTINA CHAVES, JENIFE MICHELE GOES E VANESSA GISELI JUZAK.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3338	02/07/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	907,60	907,60	907,60	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO DESLIGAMENTO: ANA PAULA APARECIDA PASQUALI FRANCO.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3339	02/07/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	12,50	12,50	12,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO DESLIGAMENTO: ANA PAULA APARECIDA PASQUALI FRANCO.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3770	25/07/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	275,00	275,00	275,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA , DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2014: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN,JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									BINDER, NAYARA BARBOSA, LIBERA CAROLINE DE LARA, KELLY SCHOROSER RAMOS MARILIA APARECIDA KRZWINSKI, MIRIAN CRISTINA CHAVES, JENIFE MICHELE GOES E VANESSA GISELI JUZAK.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3779	25/07/2014	E. KOZOWSKI & CIA LTDA - ME	198,92	198,92	198,92	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 35 KG. DE BANANA; 05 KG. CENOURA; 24 KG. MAÇÃ; 09 KG. MAMÃO; GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ENSINO INFANTIL, JULHO/2014 (Licitação Nº : 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3780	25/07/2014	E. KOZOWSKI & CIA LTDA - ME	168,44	168,44	168,44	AQUISIÇÃO DE: 30 UN. BEBIDA LÁCTEA C POLPA DE FRUTAS; 02 KG. CEBOLA; 160 UN. PÃO FRANCÊS; 02 KG. TOMATE; GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ENSINO INFANTIL, JULHO/2014. (Licitação Nº : 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4304	27/08/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	275,00	275,00	275,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA , DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2014: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, LIBERA CAROLINE DE LARA, KELLY SCHOROSER RAMOS MARILIA APARECIDA KRZWINSKI, MIRIAN CRISTINA CHAVES, JENIFE MICHELE GOES E VANESSA GISELI JUZAK.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4761	25/09/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	287,50	287,50	287,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA , DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2014: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, LIBERA CAROLINE DE LARA, KELLY SCHOROSER RAMOS MARILIA APARECIDA KRZWINSKI, MIRIAN CRISTINA CHAVES, JENIFE MICHELE GOES E VANESSA GISELI JUZAK.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5312	27/10/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	275,00	275,00	275,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA , DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, LIBERA CAROLINE DE LARA, KELLY SCHOROSER RAMOS MARILIA APARECIDA KRZWINSKI, MIRIAN CRISTINA CHAVES, JENIFE MICHELE GOES E VANESSA GISELI JUZAK.
Prefeitura	01 - Receitas	365	5384	31/10/2014	COSTA SUL	5.100,00	5.100,00	5.100,00	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Irineópolis	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				TRANSPORTE COLETIVO- MICHAEL K.NEVES				ESCOLAR: PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA OS JOGOS ESCOLARES REALIZADOS NOS DIAS 20, 21, 22, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2014, NAS DEPENDENCIAS DO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES,PERFAZENDO 255 KILOMETROS DIARIOS, TOTALIZANDO 1.275 KM, ROTEIRO PELAS VARIAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO. (Licitação Nº : 36/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5417	31/10/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	421,39	421,39	421,39	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA COMPLEMENTAR VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DA ESTAGIÁRIA LEIDIANE MARTINS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5418	31/10/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	25,00	25,00	25,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA COMPLEMENTAR, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5867	28/11/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	262,50	262,50	262,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DE 21 ESTAGIÁRIOS DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5948	01/12/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	25,00	25,00	25,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DE 1 ESTAGIÁRIOS DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5949	01/12/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	864,40	864,40	864,40	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014: MIRIAN CRISTINA CHAVES.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6401	19/12/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	262,50	262,50	262,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DE 21 ESTAGIÁRIOS DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.
TOTAL						21.921,25	21.921,25	21.921,25	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	703.489,68	356.816,22	356.816,22
58 - Salário Educação	2014	361	545.804,18	545.804,18	545.804,18
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2014	361	624,14	624,14	624,14
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	361	118.908,08	118.908,08	114.446,02
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	165.827,29	149.322,89	149.322,89
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	361	130,87	130,87	130,87
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2014	361	1.418,00	0,00	0,00
TOTAL			1.536.202,24	1.171.606,38	1.167.144,32

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	1559	31/03/2014	LECH & CIA LTDA	10.935,59	10.935,59	10.935,59	AQUISIÇÃO DE 49 PCT DE ACHOCOLATADO- 1 KG, 18 PCT DE AÇUCAR- 5 KG, 14 PCT DE AÇUCAR- 1KG, 01 ADOÇANTE, 21 PCT DE ALHO- 150 GR, 40 PCT DE ARROZ- 5 KG, 12 PCT DE ARROZ -1 KG, 38 KG DE BATATA INGLESA, 43,5KG DE BETERRABA, 130 PCT DE BISCOITO DOCE TIPO LEITE- 400GR, 130 PCT DE BISCOITO GERGELIM- 400GR, 78 PCT DE BISCOITO ROSQUINHA- 335 GR, 130 PCT BISCOITO MAIZENA- 400GR, 78 PCT BISCOITO AMANTEIGADO, 01 PCT DE BISCOITO SEM LACTOSE, 57 PCT DE BOLOS DE LARANJA FORMIGUEIRO, 34 PCT DE CANJQUINHA AMARELA FINA- 1 KG, 17 DE DOCE DE FRUTAS 400GR, 01 GELÉIA DE FRUTAS DIET, 94 EMB EXTRATO DE TOMATE- 1,02 KG,15 PCT DE FARINHA DE TRIGO- 5 KG, 06 P
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	1575	01/04/2014	LECH & CIA LTDA	93,42	93,42	93,42	AQUISIÇÃO DE 18 PCT DE REFRESCO DE LARANJA- 01 KG, GÊNERO ALIMENTICIO PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	1634	02/04/2014	LECH & CIA LTDA	5.793,72	5.793,72	5.793,72	AQUISIÇÃO DE 30 EMB DE ACHOCOLATADO- 1KG, 05PCT DE AÇUCAR REFINADO- 5 KG, 04PCT DE AÇUCAR REFINADO- 1KG, 10 EMB DE ALHO- 150 GR, 15 PCT DE ARROZ- 5KG, 04 PCT DE ARROZ- 1 KG, 18,5 KG DE BATATA INGLESA, 14,5 KG DE BETERRABA, 30 PCT DE BISCOITO DE LEITE- 400GR, 78 PCT DE BISCOITO ROSQUINHA- 335GR, 78 PCT DE BISCOITO AMANTEIGADO- 350GR, 58 PCT DE BOLO PRESTIGIO-1 KG, 35 PCT DE CANJQUINHA DE MILHO AMARELA, 25 PT DE DOCE DE FRUTA- 400GR, 36 EMB DE EXTRATO DE TOMATE- 1,02 KG, 05 PCT DE FARINHA DE TRIGO- 5KG, 04 PCT DE FARINHA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									TRIGO- 1 KG, 17 PCT DE FARINHA DE MILHO AMARELA, 06 UNID DE FERMENTO EM PÓ QUIMICO, 26 PCT DE FLOCOS DE MILHO A
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	1742	09/04/2014	LECH & CIA LTDA	307,39	307,39	307,39	AQUISIÇÃO DE 37 PCT DE BISCOITO DE GERGELIM- 400GR, 29 PCT DE REFRESCO ABACAXI-1KG, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	2372	13/05/2014	E. KOZOWSKI & CIA LTDA - ME	200,41	200,41	200,41	AQUISIÇÃO DE 409 PÃES FRANCÊS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	5039	10/10/2014	LECH & CIA LTDA	1.536,40	1.536,40	1.536,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: 136 UND DE REFRIGERANTE E 1470 UND DE HAMBURGUER, PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	5095	14/10/2014	LECH & CIA LTDA	25,97	25,97	25,97	AQUISIÇÃO DE 05 PCT DE CHÁ E 03 REFRESCO NATURAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	5411	31/10/2014	LECH & CIA LTDA	1.110,35	1.110,35	1.110,35	AQUISIÇÃO DE 30 KG DE SALSICHA, 20 KG DE MORTADELA, 15 PCT DE EXTRATO DE TOMATE 1,02 E 130 PCT DE REFRESCO NATURAL EM PÓ, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	5412	31/10/2014	E. KOZOWSKI & CIA LTDA - ME	663,00	663,00	663,00	AQUISIÇÃO DE 68 KG DE CARNE MOÍDA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	5413	31/10/2014	JOÃO SILVESTRE JACUBOVSKI	6.442,92	6.442,92	6.442,92	AQUISIÇÃO DE 1564 PÃES DE HOT DOG, 1600 PDC DE NEGA MALUCA, 3500 PÃES FRANCESES E 1564 PÃES DE HAMBURGUER, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA A SEMANA DOS JOGOS ESCOLARES, ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 40/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	5414	31/10/2014	E. KOZOWSKI & CIA LTDA - ME	379,00	379,00	379,00	AQUISIÇÃO DE 100 KG DE TOMATE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 3/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	6533	31/12/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	11.743,08	11.743,08	11.743,08	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, LIBERA CAROLINE DE LARA, KELLY SCHOROSER RAMOS MARILIA APARECIDA KRZWINSKI, MIRIAN CRISTINA CHAVES, JENIFE MICHELE GOES E VANESSA GISELI JUZAK, ANA PAULO FERREIRA E ZÉLIA EDITE SAVICKI. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 6532
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	361	6534	31/12/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	6.582,69	6.582,69	6.582,69	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, CARLA CHAGAS KONOPA, DAIANE REICHADRT, DANIELLE DEMETRIO KONOPKA, EDI KOETZLER MORLO, ELICEIA DE LURDES STASZKOVIAN, EVELIN KONIG, GISLAINE MARIA COLLI, IVANA SAVICKI, JAQUELINE MAIER (C/C MARIDO), JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, KELLY SCHROEDER RAMOS, LEIDIANE MATINS, MARIANA BOLLMANN, MARIANE BINDER, NAIARA BARBOSA, NATIELI CUBAS, PAMELA MAIARA FRAGOSO, VANESSA GISELI JUZAK, ANA PAULA FERREIRA E ZÉLIA EDITE SAVICKI.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4040	08/08/2014	FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA - EPP	1.597,27	1.597,27	1.597,27	AQUISIÇÃO DE: 02 KG.ABOBRINHA; 14 UN.ALHO 150 GR; 06 UN. ALFACE; 172 KG.BANANA; 4,5 KG.BATATA INGLESA; 02 KG. BATATA SALSA; 53,5 KG.CENOURA; 15,5 KG. CEBOLA; 02 KG. CHUCHU; 204 KG.MAÇÃ; 85 KG. MAMÃO; 19 DZ. OVOS; 04 UN. REPOLHO; GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNÍCIPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, ENSINO FUNDAMENTAL, AGOSTO/2014. (Licitação Nº : 35/2014-PR)
TOTAL						47.411,21	47.411,21	47.411,21	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - Administração (12.122, 12.123 e 12.128):

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	273	20/01/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE	600,00	600,00	600,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS - BOLSAS AUXILIO - FERIAS DA ESTAGIÁRIA, SUZANA ZIELINSKI, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	274	20/01/2014	ESTAGIOS - CRIE CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	12,50	12,50	12,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS DA ESTAGIÁRIA, SUZANA ZIELINSKI, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2014.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	306	20/01/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	12.700,00	12.700,00	12.700,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2014: CIBELE KARINA DOS SANTOS, BRUNA DANIELLE GROSSL, NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, FRANCIELI ZIEMANN, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JULIO ANDREI NASCIMENTO, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA FARIA, DANIELA DE FAT. SOARES MARTINS, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, ANA PAULA APARECIDA PASQUALI FRANCO, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, FERNANDA DOS SANTOS, DAIANE REICHARDT, MARIA
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	307	20/01/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	275,00	275,00	275,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2014: CIBELE KARINA DOS SANTOS, BRUNA DANIELLE GROSSL, NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, FRANCIELI ZIEMANN, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JULIO ANDREI NASCIMENTO, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA FARIA, DANIELA DE FAT. SOARES MARTINS, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, ANA PAULA APARECIDA PASQUALI FRANCO, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, FERNANDA DOS SANTOS, DAIANE REICHARDT, MARIANE BONETE, JULIANA FERREIRA.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	833	24/02/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	10.200,00	10.200,00	10.200,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014: CIBELE KARINA DOS SANTOS, BRUNA DANIELLE GROSSL, NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, FRANCIELI ZIEMANN, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JULIO ANDREI NASCIMENTO, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA FARIA, DANIELA DE FAT. SOARES MARTINS, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, ANA PAULA APARECIDA PASQUALI FRANCO, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, FERNANDA DOS SANTOS, DAIANE REICHARDT, MAR
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	834	24/02/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	212,50	212,50	212,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014: CIBELE KARINA DOS SANTOS, BRUNA DANIELLE GROSSL, NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, FRANCIELI ZIEMANN, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JULIO ANDREI NASCIMENTO, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA FARIA, DANIELA DE FAT. SOARES MARTINS, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, ANA PAULA APARECIDA PASQUALI FRANCO, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, FERNANDA DOS SANTOS, DAIANE REICHARDT, MARIANE BONETE, JULIANA FERREIRA.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	1431	27/03/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	12.733,33	12.733,33	12.733,33	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2014: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, ANA PAULA APARECIDA PASQUALI FRANCO, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, CRISLAINE VOREL, EVELIN KONING, FLAVIA NOGARA, ROSIANE VOLORI, JANAINÉ ESTRISER, CRISTIANO MICHAHOUSKI, ZELIA EDITE SAVIKI.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	1432	27/03/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	275,00	275,00	275,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA , DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2014: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, ANA PAULA APARECIDA PASQUALI FRANCO, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, CRISLAINE VOREL, EVELIN KONING, FLAVIA NOGARA, ROSIANE VOLORI, JANAINÉ ESTRISER, CRISTIANO MICHAHOUSKI, ZELIA EDITE SAVIKI.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	2004	25/04/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	16.423,36	16.423,36	16.423,36	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2014: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, ANA PAULA APARECIDA PASQUALI FRANCO, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, CRISLAINE VOREL, EVELIN KONING, FLAVIA NOGARA, ROSIANE VOLORI, JANAINÉ ESTRISER, CRISTIANO MICHAHOUSKI, ZELIA EDITE SAVIKI.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	2005	25/04/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	325,00	325,00	325,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA , DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2014: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, ANA PAULA APARECIDA PASQUALI FRANCO, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, CRISLAINE VOREL, EVELIN KONING, FLAVIA NOGARA, ROSIANE VOLORI, JANAINÉ ESTRISER, CRISTIANO MICHAHOUSKI, ZELIA EDITE SAVIKI.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	2560	23/05/2014	CENTRO REGIONAL DE	325,00	325,00	325,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA , DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2014: NATIELI

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Irineópolis	Ordinários				INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE				CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, ANA PAULA APARECIDA PASQUALI FRANCO, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, CRISLAINE VOREL, EVELIN KONING, FLAVIA NOGARA, ROSIANE VOLORI, JANAINÉ ESTRISER, CRISTIANO MICHAHOUSKI, ZELIA EDITE SAVIKI.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	2561	23/05/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	16.445,95	16.445,95	16.445,95	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2014: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, ANA PAULA APARECIDA PASQUALI FRANCO, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, CRISLAINE VOREL, EVELIN KONING, FLAVIA NOGARA, ROSIANE VOLORI, JANAINÉ ESTRISER, CRISTIANO MICHAHOUSKI, ZELIA EDITE SAVIKI.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	3029	18/06/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	216,09	216,09	216,09	REFERENTE FOLHA DE RESCISÃO DOS ESTÁGIARIOS, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2014: JANAINÉ ESTRISER.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	3030	18/06/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	12,50	12,50	12,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTÁGIARIOS, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2014: JANAINÉ ESTRISER.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	6528	31/12/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	15.741,09	15.741,09	15.741,09	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, LIBERA CAROLINE DE LARA, KELLY SCHOROSER RAMOS MARILIA APARECIDA KRZWINSKI, MIRIAN CRISTINA CHAVES, JENIFE MICHELE GOES E VANESSA GISELI JUZAK.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	6529	31/12/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	13.563,68	13.563,68	13.563,68	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, LIBERA CAROLINE DE LARA, KELLY SCHOROSER RAMOS MARILIA APARECIDA KRZWINSKI, MIRIAN CRISTINA CHAVES, JENIFE MICHELE GOES E VANESSA GISELI JUZAK.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	6530	31/12/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	12.748,07	12.748,07	12.748,07	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, LIBERA CAROLINE DE LARA, KELLY SCHOROSER RAMOS MARILIA APARECIDA KRZWINSKI, MIRIAN CRISTINA CHAVES, JENIFE MICHELE GOES E VANESSA GISELI JUZAK.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	6531	31/12/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	12.573,32	12.573,32	12.573,32	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, LIBERA CAROLINE DE LARA, KELLY SCHOROSER RAMOS MARILIA APARECIDA KRZWINSKI, MIRIAN CRISTINA CHAVES, JENIFE MICHELE GOES E VANESSA GISELI JUZAK.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	6532	31/12/2014	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	2.378,61	2.378,61	2.378,61	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, DOS ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: NATIELI CUBAS, MARIA TANIA FERREIRA, ELICÉLIA DE LURDES STASZOVIAN, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, JAQUELINE MAIER, PAMELA MAIARA FRAGOSSO RIBEIRO, ANDRESSA MAIRA SIKORSKI, ANA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA, IVANA SAVICKI, MARIANA BOLLMANN, EDI MORLÓ, MARIANE BINDER, NAYARA BARBOSA, LIBERA CAROLINE DE LARA, KELLY SCHOROSER RAMOS MARILIA APARECIDA KRZWINSKI, MIRIAN CRISTINA CHAVES, JENIFE MICHELE GOES E VANESSA GISELI JUZAK, ANA PAULO FERREIRA E ZÉLIA EDITE SAVICKI.
TOTAL						127.761,00	127.761,00	127.761,00	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
RECURSOS VINCULADOS									
0	204,36	0,00	0,00	204,36	0,00	0,00	0,00	204,36	Superávit
2	14.655,13	0,00	0,00	14.655,13	0,00	991,61	4.401,37	9.262,15	Superávit
12	7.976,50	0,00	0,00	7.976,50	0,00	0,00	4.591,16	3.385,34	Superávit
18	91.122,89	0,00	0,00	91.122,89	25.711,63	67.530,17	0,00	-108.846,40	Déficit
19	883.331,10	0,00	0,00	883.331,10	8.019,15	39.075,09	942.964,35	20.971,54	Superávit
22	367.645,00	0,00	0,00	367.645,00	0,00	0,00	346.673,46	20.971,54	Superávit
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
24	206.916,36	0,00	0,00	206.916,36	0,00	8.280,24	124.716,82	73.919,30	Superávit
43	-10.383,56	0,00	0,00	-10.383,56	0,00	0,00	208,67	-10.592,23	Déficit
46	3.318,45	0,00	0,00	3.318,45	19,10	-793,96	151,98	3.941,33	Superávit
54	7.664,31	0,00	0,00	7.664,31	0,00	0,00	0,00	7.664,31	Superávit
55	4.446,88	0,00	0,00	4.446,88	0,00	0,00	0,00	4.446,88	Superávit
56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
57	11.902,09	0,00	0,00	11.902,09	18,66	1.448,00	0,00	10.435,43	Superávit
58	99.892,66	0,00	0,00	99.892,66	0,00	0,00	0,00	99.892,66	Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
60	20.107,61	0,00	0,00	20.107,61	0,00	8.497,87	48,95	11.560,79	Superávit
61	16.504,40	0,00	0,00	16.504,40	0,00	0,00	16.504,40	0,00	Superávit
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
64	150.585,52	0,00	0,00	150.585,52	146,05	475,99	27.062,28	122.901,20	Superávit
65	103.411,98	0,00	0,00	103.411,98	0,00	153,23	3.750,00	99.508,75	Superávit
66	17.013,09	0,00	0,00	17.013,09	0,00	0,00	1.204,40	15.808,69	Superávit
67	7.786,05	0,00	0,00	7.786,05	0,00	0,00	231,37	7.554,68	Superávit
70	548.300,72	0,00	0,00	548.300,72	0,00	0,00	0,00	548.300,72	Superávit
71	44.146,65	0,00	0,00	44.146,65	0,00	350,00	4.131,62	39.665,03	Superávit
78	268,30	0,00	0,00	268,30	0,00	0,00	0,00	268,30	Superávit
83	281,22	0,00	0,00	281,22	0,00	0,00	0,00	281,22	Superávit
88	3.099,46	0,00	0,00	3.099,46	0,00	0,00	0,00	3.099,46	Superávit
89	146.636,45	0,00	0,00	146.636,45	0,00	0,00	4.205,00	142.431,45	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-119.438,63	
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	206.196,53	0,00	0,00	206.196,53	36.498,48	110.035,00	62.566,39	-2.903,34	
1	263.683,56	0,00	0,00	263.683,56	7.228,60	3.705,91	240.822,26	11.926,79	

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
2	63.343,97	0,00	0,00	63.343,97	258,28	468,71	39.649,33	22.967,65	
T.	533.224,06	0,00	0,00	533.224,06	43.985,36	114.209,62	343.037,98	31.991,10	Superávit

Obs: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de débito	Soma de crédito	Soma de Saldo
46	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Irineópolis	19.423,48	18.629,52	-793,96
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Irineópolis	811,00	811,00	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Irineópolis	4.611,14	4.611,14	0,00
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Irineópolis	1.009,06	1.009,06	0,00
46 Total				25.854,68	25.060,72	-793,96
Total geral				25.854,68	25.060,72	-793,96